



TRIBUNAL DE  
CONTAS

# BALANÇO SOCIAL 2019

ÍNDICE

PARTE I .....	4
1. Introdução.....	4
PARTE II.....	5
2. O efetivo global na DGTC (sede).....	5
2.1 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género</i> .....	5
2.2 <i>Distribuição dos efetivos por género</i> .....	6
2.3 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género</i> .....	6
2.4 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género</i> ..	6
2.5 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género</i> .....	7
3. Rotação de pessoal.....	7
3.1 <i>Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação</i> .....	7
3.2 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género</i> .....	7
3.3 <i>Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo</i> .....	8
4. Trabalho suplementar e absentismo.....	8
4.1 <i>Absentismo</i> .....	8
5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho .....	9
5.1 <i>Acidentes em serviço</i> .....	9
6. Custos com pessoal .....	10
7. Formação .....	10
8. Secções Regionais dos Açores e Madeira .....	10
PARTE III.....	12
<i>Análise comparativa dos três últimos anos (Sede)</i> .....	12
PARTE IV.....	14
Indicadores de gestão.....	14
PARTE V.....	15
Conclusão.....	15



TRIBUNAL DE  
CONTAS

DIREÇÃO-GERAL

Informação n.º 209/2020-DGP-DP

Processo: Data: 21-04-2020

Assunto: Balanço Social 2019.

Parecer:  
À consideração superior, propondo que o presente Balanço Social seja remetido aos representantes da Associação Sindical do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo desta Direção-Geral, do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas e Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, para emissão de parecer, caso assim o entendam.

Divisão de Pessoal, aos 21/04/2020.

O Chefe de Divisão

Manuel Duarte

Relativamente ao Balanço Social de 2019, afigura-se ser de salientar o seguinte:  
- Registou-se um aumento de 28 efetivos, contrariando-se assim a tendência dos últimos anos;  
- continuou a tendência de subida do índice de tecnicidade, atingindo-se agora aos 22,77%;  
Considerando o facto de a comissão técnica se reunir

Despacho:

Visto com interesse.  
A renovação do corpo técnico deverá procurar também responder a novas necessidades e perfis que decorrem das circunstâncias digitais e da ausência de recursos que cada vez mais terá o pessoal de técnicos do Tribunal.  
Nada a opor ao envio proposto pelo Senhor Chefe de Divisão à organização sindical.

S.V. 2020

WDM

Visto.

À Consideração do Senhor Presidente.

30/04/2020

dos 52 anos e pouco um número significativo de Técnicos com idade superior a 60 anos (105 funcionários) deverá ser continuada a política de recrutamento de novos Técnicos.

À consideração superior

23.04.2020

*Informação n.º 000/2020–DGP-DP*

PARTE I

1. Introdução

Os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos e que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de dezembro do ano anterior, como dispõe o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

É, assim, em observância ao disposto no diploma legal citado, que a Direção-Geral do Tribunal de Contas, Sede e Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de dezembro de 2019, em anexo à presente informação.

Para além dos quadros que contêm a informação estatística, este trabalho é complementado com alguns gráficos com indicadores sociais relativos ao ano de 2019, e inclui ainda, um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos três anos.



## PARTE II

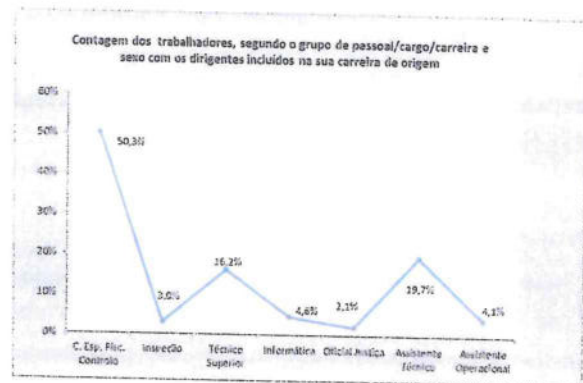
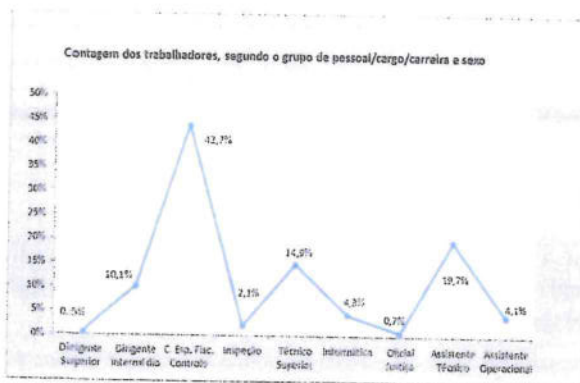
### 2. O efetivo global na DGTC (sede)

#### 2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A análise à distribuição do volume de emprego da DGTC apresenta em 2019 um total de 437 efetivos (sendo 145 homens e 292 mulheres), mais 28 trabalhadores do que em igual período do ano anterior. O total de efetivos compreende 2 no exercício de funções em cargo de dirigente superior e 44 em cargo de dirigente intermédio.

Salienta-se que 56,3% dos trabalhadores estão vinculados em regime de nomeação e pertencem ao Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e à carreira de Inspeção os demais exercem funções segundo a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Os dois grupos profissionais mais representativos do universo de trabalhadores são o Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e os Assistentes Técnicos sendo que é nestes grupos onde a predominância do género feminino é mais acentuada: 64%.



No ano de 2019, verificou-se um reforço do número de trabalhadores com mais elevado nível habilitacional facto que decorre do recrutamento de licenciados, sendo resultado de uma assumida política gestonária de reforço do índice de tecnicidade dos recursos humanos.

Faço ao ano anterior verificamos que os trabalhadores nas carreiras da DGTC, aumentarem em:

- Corpo Especial de Fiscalização e Controlo – 3,1%;
- Oficial de Justiça – 0,9%.

E diminuiram em:

- Técnico Superior – 1,4%;
- Inspeção – 0,2%;
- Informática – -0,5%;
- Assistente Técnico – 1,3%
- Assistente Operacional – - 0,5%.

## *2.2 Distribuição dos efetivos por género*

No que toca à distribuição dos efetivos por sexo, mantém-se uma predominância do género feminino, com cerca de 292 efetivos em 437 tendo a taxa de feminização, 66,8%, mantido a mesma percentagem.

## *2.3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género*

Realça-se o reforço que se tem vindo a registar nos últimos anos, tanto na relação entre o grupo de pessoal detentor de licenciatura ou outro grau habilitacional superior, como no índice de tecnicidade. A 31 de dezembro de 2019, 72,8% dos 437 efetivos, eram detentores de um curso superior. Dos 318 efetivos da DGTC com habilitação de nível superior, 33% são licenciados em Gestão ou área afins, 33% em Direito, 12% em Auditoria, 8% em áreas Humanístico-Sociais, 7% em Administração Pública, 2% em Comunicação e Línguas, 2% em Engenharia, 2% em Sistemas de Informação e 1% em Matemática e Estatística.

Salienta-se que 214 dos 318 efetivos com habilitação de nível superior são mulheres, ou seja 67,3% dos licenciados.

O índice de tecnicidade aumentou 2,1%, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efetivo total nos 72,77%. O índice de tecnicidade permite deduzir, “grosso modo”, que mais de 2/3 dos efetivos da DGTC executam funções de “conceção” ao nível de técnico superior.

## *2.4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género*

A média etária do efetivo total da DGTC, em 31 de dezembro de 2019, situa-se nos 52 anos. O maior grupo de efetivos, cerca de 22,2%, situa-se no intervalo compreendido entre 50 e 54 anos, enquanto que aqueles que têm menos de 35 anos representam 2,9%. A distribuição global dos efetivos (36,8% tem menos de 50 anos) e a média etária reflete um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento. Realça-se, contudo, que apenas existem 6,2% de efetivos abaixo dos 40 anos, persistindo um problema de rejuvenescimento dos quadros.

É de salientar que no género feminino a média etária é de 52,3 anos, enquanto que no género masculino é de 51,8 anos.



### *2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género*

A média de antiguidade regista 25 anos na Administração Pública, valor que diminuiu ligeiramente face ao ano anterior.

No género feminino a média situa-se nos 25,6 anos e no masculino nos 24,2 anos.

### **3. Rotação de pessoal**

#### *3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação*

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que a percentagem de trabalhadores admitidos em 2019 (10,1%) é superior à percentagem de trabalhadores saídos (3,7%).

As 44 admissões verificadas foram efetivadas, através de procedimento concursal: 28 para o Corpo Especial de Fiscalização e Controlo, através de mobilidade: 1 para a carreira do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo, 9 para a carreira de Técnico Superior e 2 para a carreira de Assistente Técnico, 1 do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo pelo fim de comissão de serviço no exterior, 2 do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e 1 da carreira de Técnico Superior de regresso de comissão de serviço no exterior.

As 16 saídas ocorreram nos seguintes grupos: Corpo Especial de Fiscalização e Controlo – 5 (sendo um dirigente), Técnico Superior - 7, Informática – 1, Assistente Técnico – 2 e Assistente Operacional - 1.

#### *3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género*

No que se refere às modalidades de horário de trabalho é a modalidade de trabalho flexível que detém a percentagem mais elevada (73,7%) do efetivo total, seguindo-se a de isenção do horário (10,8%), onde estão inseridos os trabalhadores dirigentes. A modalidade de jornada contínua para assistência a descendentes menores abrange 9,4% do universo dos trabalhadores, sendo que 82,9% dos trabalhadores que utilizam esta modalidade de horário pertencem ao género feminino.

### 3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo

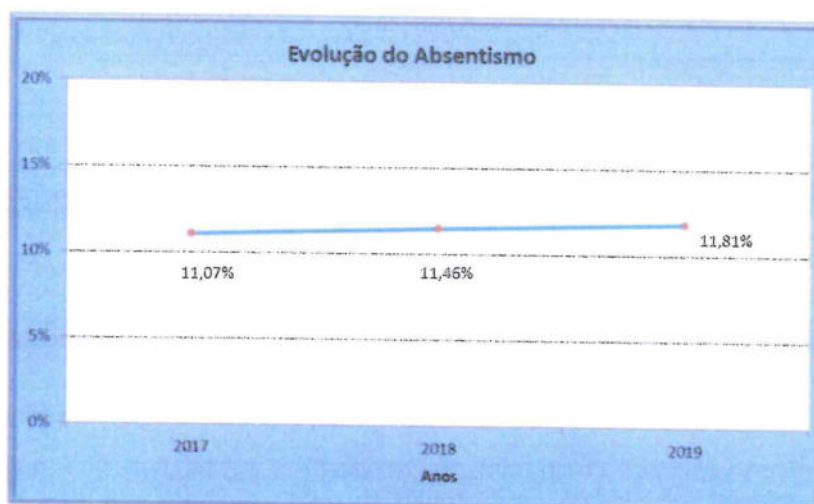
Ocorreram 6 alterações da situação jurídico-funcional, na sequência de consolidação da situação de mobilidade, na carreira de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional e 63 alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, nas carreiras do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo, Inspeção, Técnico Superior, Oficial de Justiça, Assistente Técnico e Assistente Operacional.

## 4. Trabalho suplementar e absentismo

### 4.1. Absentismo

No ano de 2019, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais um acréscimo face aos valores apurados em 2018. O índice de absentismo subiu de 11,46 % para 11,81% e a taxa de frequência<sup>1</sup> subiu de 26,2% para 28,2%.

O gráfico infra evidencia uma tendência para o aumento das ausências.



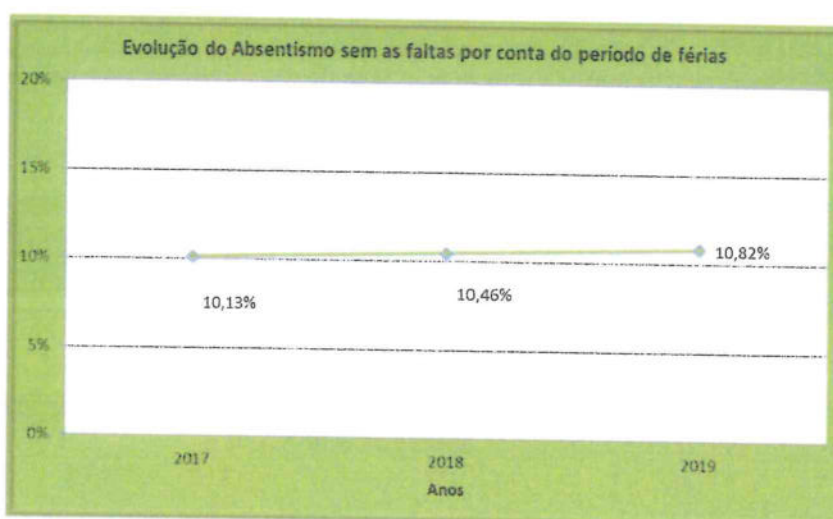
Em 2019, os 437 efetivos faltaram, em média, 28 dias de trabalho (número de dias superior ao igual período do ano anterior - 26), sendo que cerca de 21 dias, em média, por motivo de doença do próprio.

<sup>1</sup> Taxa de frequência = N° de faltas/Efetivo médio



Em relação às faltas por “Proteção na parentalidade”, que integram, na perspetiva do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, as faltas computáveis em sede de absentismo, verifica-se que o número de dias de ausência aumentou face a igual período do ano anterior, contribuindo, assim, para o acréscimo da taxa de absentismo. Com efeito, se em 2018 tivemos 720 dias de faltas com os fundamentos referidos, em 2019 esse número aumentou para 953.

Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (993,5 dias) no cômputo do total de dias de faltas (11850,5-993,5), a taxa de absentismo acima referida baixará de 11,81% para 10,82% e a taxa de frequência de 28,2% para 25,9%.



Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (5382 dias que perfazem 65,4% do total das faltas de doença – 8232).

## 5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

### 5.1. Acidentes em serviço

Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2019, ocorreram cinco acidentes de trabalho, três dos quais no local de trabalho (dois com baixa inferior a 1 dia e um até 30 dias) e dois “*In itinere*” (os dois com baixa inferior a 1 dia).

## 6. Custos com pessoal

A remuneração-base média mensal" por trabalhador, em 2019, foi de 2454,27€, representando uma diminuição de 3% face a igual período do ano anterior.

## 7. Formação

Quanto a este ponto justifica -se que se enfatize, tal como se fez em anteriores Balanços, o empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos, visto que ao longo de 2019, a DGTC organizou 51 ações de formação e promoveu a participação de trabalhadores em mais 31 ações externas.

Para além do número de ações que a DGTC organizou ou em que se fez "representar" por formandos seus, realça-se o número total de presenças, quer nas ações internas (1508 participações, o que representa uma média de 30 formandos por ação), quer nas externas (82 participações, média de aproximadamente 3 formandos por ação).

Relativamente às horas afetas à formação, as mesmas totalizam 15337 horas, sendo 12537 horas despendidas em ações internas e 2800 horas em ações externas.

O investimento global despendido, no último ano, foi de 44.785,69€, com uma média de 102,48€ por trabalhador.

O número de horas de formação sofreu um aumento relativamente ao ano anterior tendo o custo aumentado também ligeiramente.

## 8. Secções Regionais dos Açores e Madeira

Os balanços sociais dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à Sede, permitem-nos inferir as seguintes ilações:

Entre 2017 e 2019, a Secção Regional dos Açores e a Secção Regional da Madeira tiveram a seguinte evolução:

*Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos*

Designação	Ano 2017	Ano 2018	Tx. Crescimento 2017-2018	Ano 2019	Tx. Crescimento 2018-2019	Tx. Crescimento 2017-2019
Secção Reg. Açores	40	38	-5,0%	39	2,6%	-2,4%
Secção Reg. Madeira	42	41	-2,4%	45	9,8%	7,4%

Por outro lado, continuam a dispor de recursos humanos cuja idade média lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede, fato este mais significativo na Secção Regional da Madeira.

Em 31 de dezembro de 2019, na Secção Regional dos Açores, a média etária situava-se nos 50 anos e o referido nível médio de antiguidade na função pública nos 26 anos, enquanto que na Madeira a média etária situava-se nos 49 e 23 anos no nível médio de antiguidade.

Quer as médias etárias, quer os níveis de antiguidade na função pública mantiveram-se em 2019, tanto para a Secção Regional dos Açores como para a Secção regional da Madeira.

*Mapa II – Distribuição dos efetivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos (SR's)*

Secções Regionais	Anos	Dirigente	CEFC	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Açores	2017	7	15		7		7	4	40
	2018	7	14		7		6	4	38
	2019	7	14		8		6	4	39
Madeira	2017	6	16	1	4	2	10	3	42
	2018	6	15	1	4	2	10	3	41
	2019	6	19	1	4	2	10	3	45

Acrescente-se que em ambas as Secções Regionais, mais de metade dos efetivos detém formação superior (a 31 de dezembro de 2019, nos Açores totalizavam 74,36% dos efetivos e na Madeira 68,89%).

Nas Secções Regionais, as faltas por doença, são a principal causa de absentismo nos Açores (70,7%) mas na Madeira são as faltas por assistência a familiares (40,5%).

PARTE III

*Análise comparativa dos três últimos anos (Sede)*

No que concerne às variações verificadas no volume de emprego, verificou-se um crescimento entre 2017 e 2019 de 8,1% (32 efetivos).

*Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos*

Designação	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Tx. Crescimento 2018-2019	Tx. Crescimento 2017-2019	Tx. Crescimento 2016-2019
DGTC-Sede	405	409	437	+6,85%	+8,1%	+5,3%

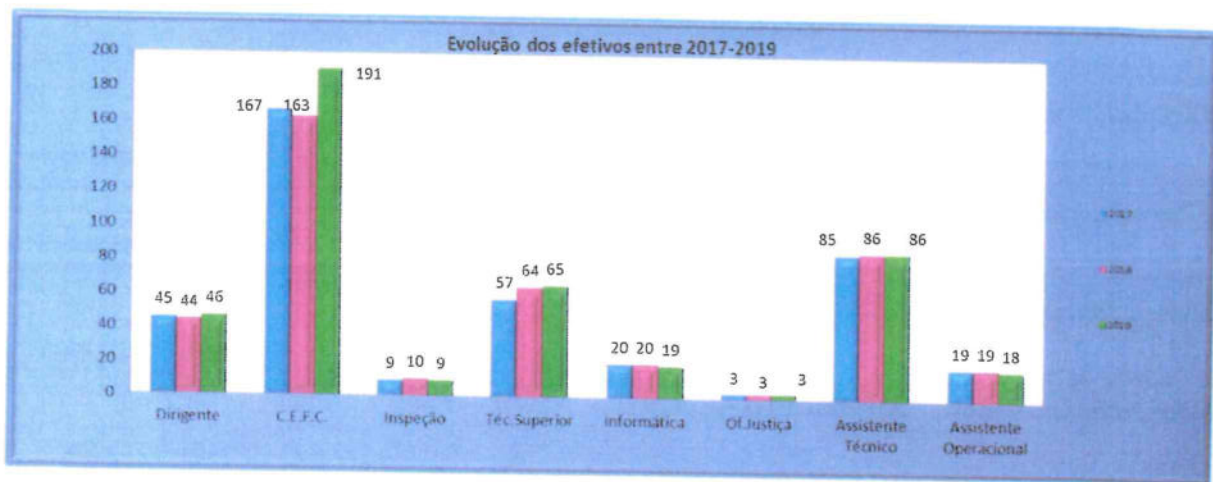


Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2019 (44 trabalhadores, essencialmente por procedimento concursal e por mobilidade) e saídas (16 trabalhadores, na sua maioria por aposentação), regista-se um aumento de 28 efetivos.

Tendo-se verificado que em 2019 regista-se o inverso dos anos anteriores existindo um claro aumento de efetivos.

*Mapa II – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, nos últimos três anos*

ANOS	NOMEAÇÃO			CTFP					EFETIVO TOTAL
	Dirigente	CEFC	Inspeção	Téc.Superior	Informática	Of.Justiça	Assist.Técnico	Assist.Operacional	
2017	45	167	9	57	20	3	85	19	<b>405</b>
2018	44	163	10	64	20	3	86	19	<b>409</b>
2019	46	191	9	65	19	3	86	18	<b>437</b>



*Mapa III – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos*

Designação	2017	2018	2019
- Índice de tecnicidade em sentido restrito	70,62%	70,66%	72,77%

O índice de tecnicidade aumentou situando-se agora a relação “técnico superior/efetivo total” nos 72,77%.

**PARTE IV**
**Indicadores de gestão**

RÁCIOS	Sede	SRM	SRA
$\text{Taxa de Enquadramento} = \frac{\text{Dirigentes}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	10,53%	13,33%	17,95%
$\text{Taxa de Enquadramento Masculino} = \frac{\text{Dirigentes do sexo masculino}}{\text{Total de efetivos do sexo masculino}} * 100\%$	12,41%	9,09%	35,71%
$\text{Taxa de Enquadramento Feminina} = \frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efetivos do sexo feminino}} * 100\%$	9,59%	14,71%	8%
$\text{Taxa de Feminização} = \frac{\text{Efetivos do sexo feminino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	66,82%	75,56%	64,10%
$\text{Taxa de Masculinização} = \frac{\text{Efetivos do sexo masculino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	33,18%	24,44%	35,90%
$\text{Taxa de Tecnicidade} = \frac{\text{Grupo Técnico Superior}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	72,77%	55,56%	56,41%
$\text{Nível Etário Médio} = \frac{\text{Soma de Idades}}{\text{Efetivo Global}}$	52	49	50
$\text{Nível Médio de Antiguidade na Adm. Pública} = \frac{\text{Soma Antiguidade na Administração Pública}}{\text{Efetivo Global}}$	25	23	26
$\text{Taxa de Formação Superior} = \frac{\text{Efetivos Mestrado+Licenciados+Bac.}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	72,77%	68,89%	74,36%
$\text{Índice de Admissão} = \frac{\text{Nº total de admissões}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	10,07%	9%	2,6%
$\text{Índice de Saídas} = \frac{\text{Nº total de saídas}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	3,66%	0%	2,6%
$\text{Taxa de Absentismo} = \frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de trabalhadores (efetivo médio)*Dias do ano trabalháveis}} * 100\%$	a) 11,81%	6,40%	6,28%

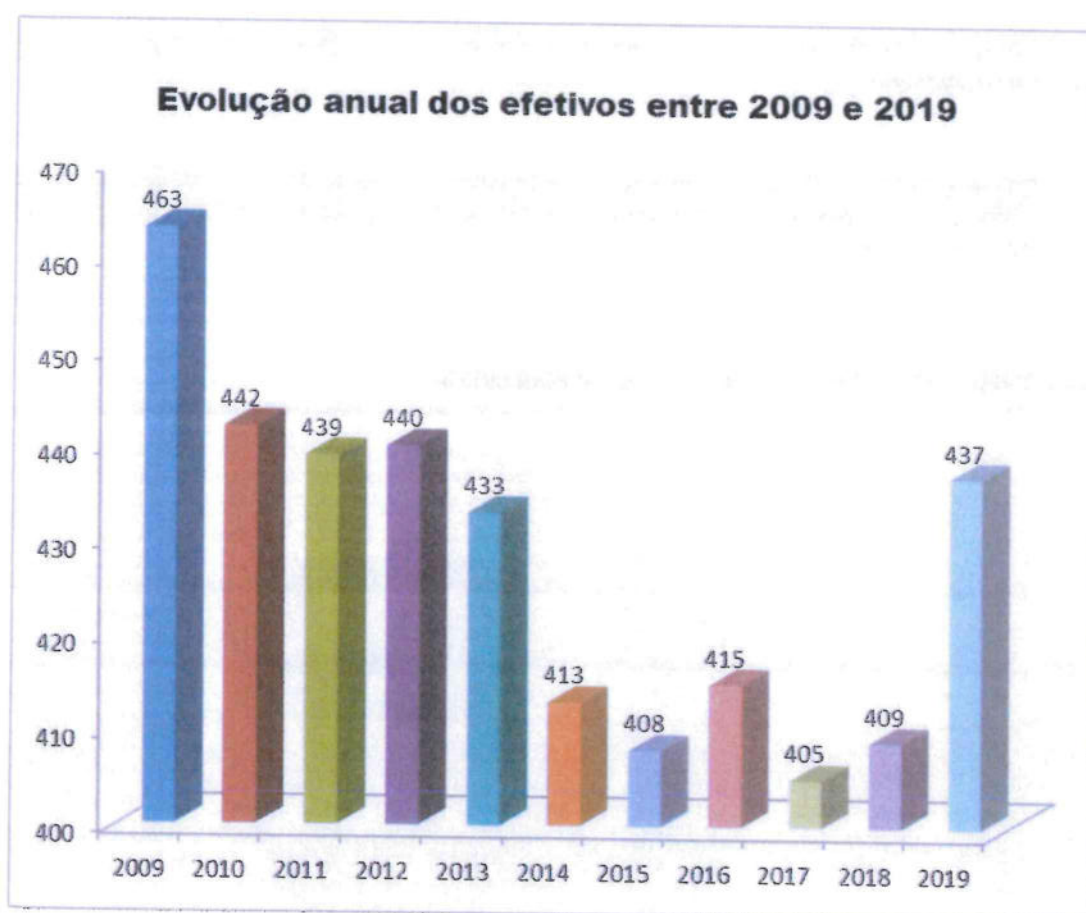
a) Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (993,5 dias) no cômputo do total de dias de faltas (11850,5-993,5), a taxa de absentismo acima referida baixará de 11,81% para 10,82%.

## PARTE V

### Conclusão

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitirá efetuar uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, de forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Instituição.

De um modo geral, verifica-se que a tendência dos últimos 10 anos, é de uma efetiva diminuição de trabalhadores na DGTC-Sede (- 26 efetivos entre 2009 e 2019), mas que esta tendência foi invertida neste último ano.



Em 2019, verificam-se 44 admissões. E quanto às 16 saídas ocorreram essencialmente na carreira de Técnico Superior (7), no grupo do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo (5 - incluindo um dirigente), na carreira de Assistente Técnico (2), no grupo de Dirigente Intermédio (1), na carreira de Informática (1), e na carreira de Assistente Operacional (1).

Salienta-se que em 2018, foi aberto um concurso externo de ingresso para a carreira de Técnico Verificador Superior, que originou a entrada de 30 trabalhadores em 2019.

O índice de tecnicidade aumentou consideravelmente, situando-se agora nos 72,77%.

A **média de idade** manteve-se nos 52 anos, mas a **média de antiguidade** diminuiu face ao ano anterior, cifrando-se nos 25 anos.

Quanto ao **nível de assiduidade**, regista-se de 2018 a 2019 uma **subida na taxa de absentismo**, cifrando-se agora em 11,81%, subida esta, essencialmente relacionada com o aumento da situação **“Doença”** (8232 dias), onde se verificou uma subida de 713 dias, face a igual período do ano anterior, e também com o aumento da situação de **“Proteção na Parentalidade”**, onde se verificou uma subida de 233 dias, face a igual período do ano anterior, em que esse número se situava nos 720 dias.

Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de faltas prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (5382 dias que perfazem 65,4% do total das faltas de doença – 8232).

Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Pessoal, Secção de Pessoal e Divisão de Formação), Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e Secções Regionais (Açores e Madeira).

Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 21 de abril de 2020.

A Técnica Superior



(Lúcia Carmo)



SEDE

# ORGANOGRAMA



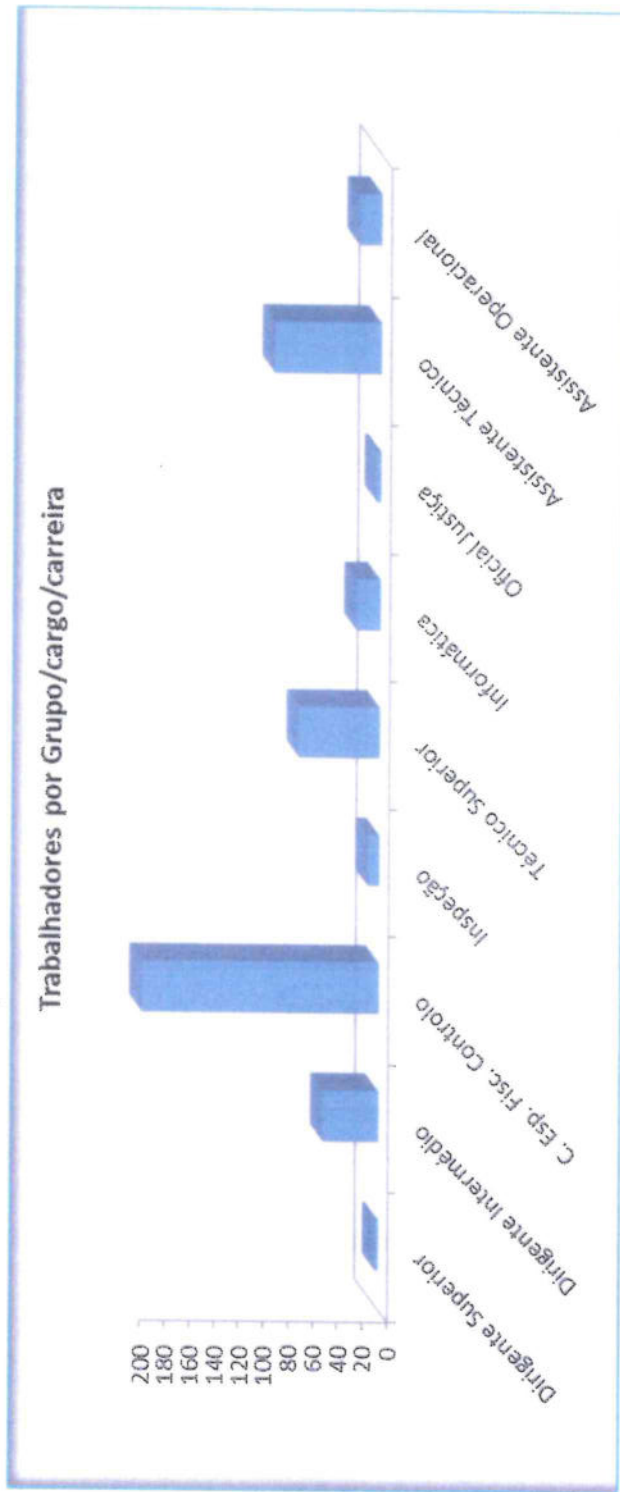


DIREÇÃO-GERAL

# **EFETIVO GLOBAL**

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género**

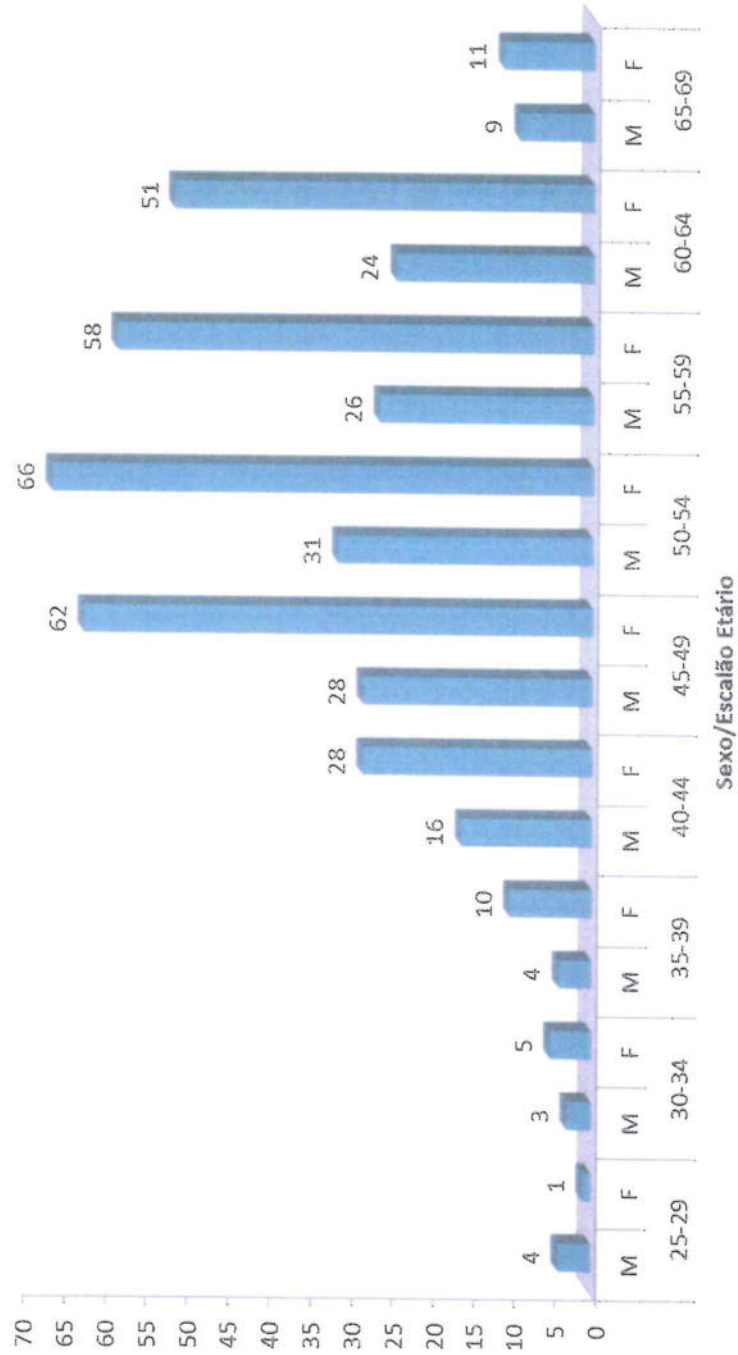
Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação	M		63	4						67
	F		128	5						133
	T		191	9						200
Nomeação transitória por tempo determinado	M									
	F									
	T									
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M				9	11		27	10	57
	F				52	8	1	59	8	128
	T				61	19	1	86	18	185
Comissão de Serviço	M	1			3					21
	F	1			1		2			31
	T	2			4		2			52
Efetivo Total	M	1		4	12	11		27	10	145
	F	1		5	53	8	3	59	8	292
	T	2		9	65	19	3	86	18	437



**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controle	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M		4							4
	F		1							1
30-34	M		3		2					3
	F		3							5
35-39	M	1	1		1			1		4
	F	1	6		2			1		10
40-44	M	4	6		1	2		1	2	16
	F	1	14	1	6			4	2	28
45-49	M	3	12	1	5	2		5		28
	F	7	26		16	3		10		62
50-54	M	2	13	1	3	3		5	4	31
	F	6	27	1	12	4	1	14	1	66
55-59	M	3	13	1		1		7	1	26
	F	4	25	3	9			16		58
60-64	M	4	2	1	2	3		8	3	24
	F	7	22		5	1	2	10	4	51
65-69	M		9							9
	F	1	4		1			4	1	11
<b>Total</b>	M	17	63	4	12	11		27	10	145
	F	27	128	5	53	8	3	59	8	292
	T	44	191	9	65	19	3	86	18	437

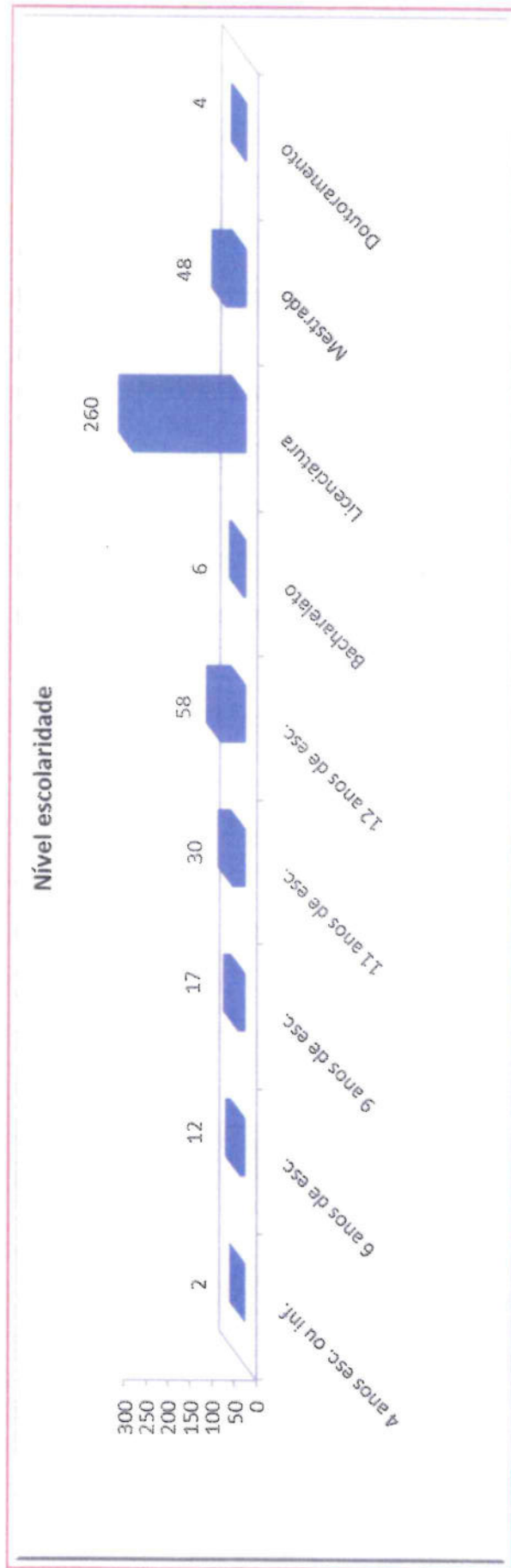
### Trabalhadores por Escalão Etário





**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género**

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F									
Menos de 4 anos	M										
	F										
4 anos	M										
	F									2	2
6 anos	M								2	9	11
	F									1	1
9.º ano ou equivalente	M								4		4
	F								10	3	13
11.º ano	M			1			2		2	1	6
	F			7			1	2	13	1	24
12.º ano ou equivalente	M						5		15		20
	F						4	1	32	1	38
Bacharelato	M			1							1
	F			4		1					5
Licenciatura	M		14	48	2	9	4		4		81
	F	1	26	97	5	44	3		3		179
Mestrado	M	1	3	11	2	3					20
	F		1	18		8			1		28
Doutoramento	M			2							2
	F			2							2
<b>Total</b>	M	1	17	63	4	12	11		27	10	145
	F	1	27	128	5	53	8	3	59	8	292
	T	2	44	191	9	65	19	3	86	18	437



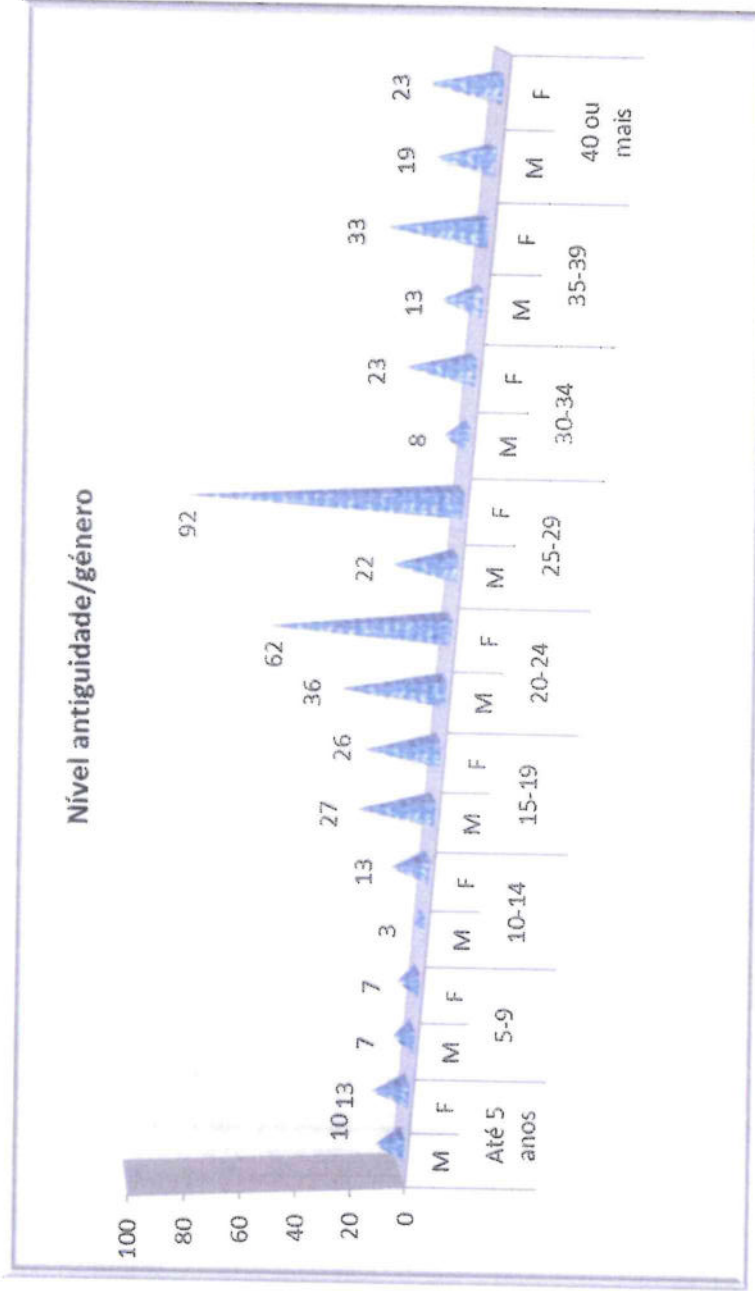


DIREÇÃO-GERAL

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género**

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M		10							10
	F		11		1			1		13
5-9	M		5		1	1				7
	F		3		4					7
10-14	M	1	1		1					3
	F	1	9		3					13
15-19	M	5	12		3			5	2	27
	F	1	11	1	8		1	3	1	26
20-24	M	2	12	3	4	4		7	4	36
	F	4	26		12	2		14	4	62
25-29	M	5	13		1			2	1	22
	F	12	34	2	14	4		23	2	92
30-34	M	1	2	1		2		2		8
	F	2	7		5	1	1	6	1	23
35-39	M	2	4		1	1		4	1	13
	F	5	16	2	3		1	6		33
40 ou mais anos	M	1	4		1	3		7	2	19
	F	2	11		3	1		6		23
<b>Total</b>	M	17	63	4	12	11		27	10	145
	F	27	128	5	53	8	3	59	8	292
	T	44	191	9	65	19	3	86	18	437

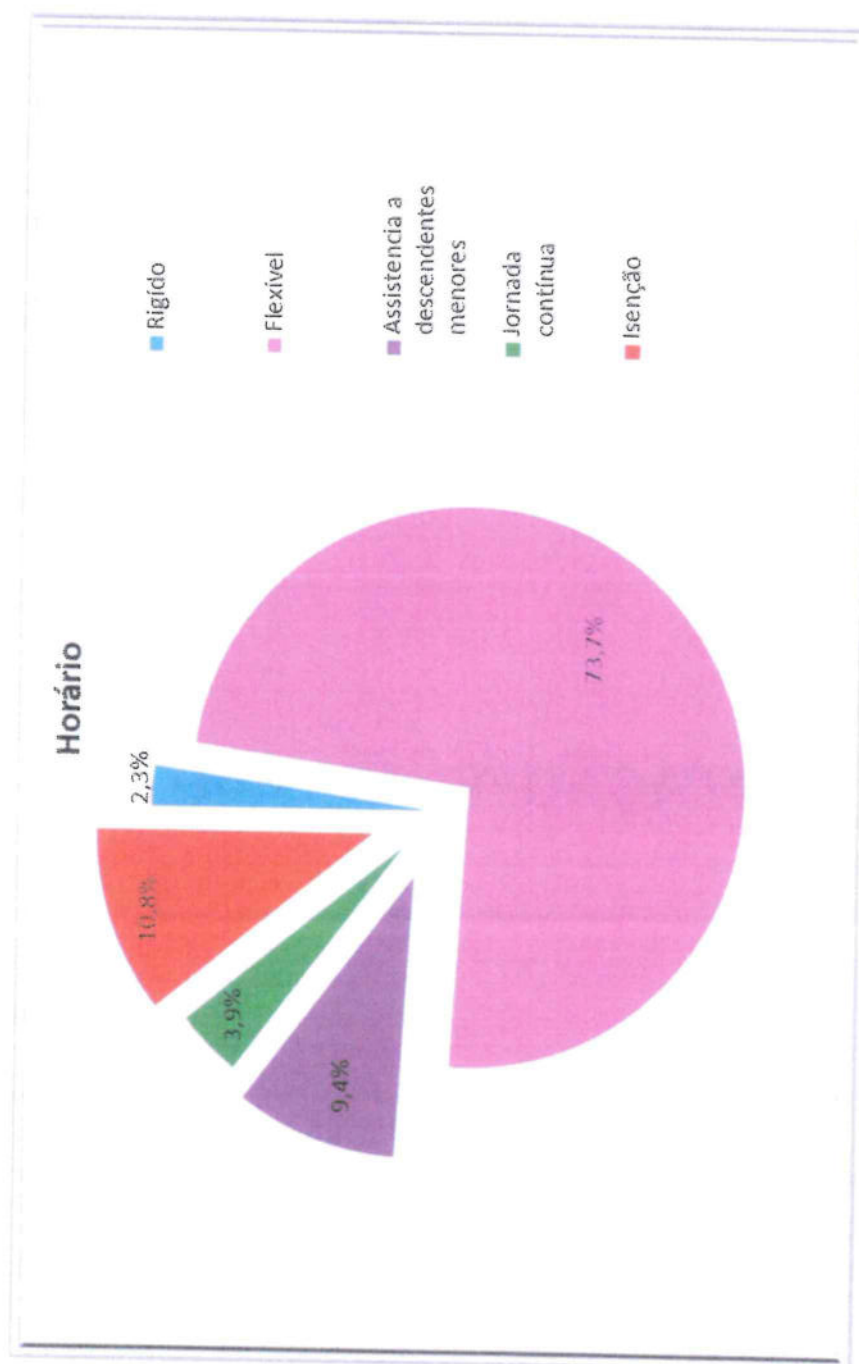




Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F									
Assistência a descendentes menores	M			3			2		2		7
	F			17	1	10	1		4	1	34
Rígido	M									5	5
	F									5	5
Flexível	M			58	4	12	9		22	5	110
	F		1	107	3	41	5	3	51	1	212
Desfasado	M										
	F										
Jornada contínua*	M								3		3
	F								4	1	14
Trabalho por turnos	M										
	F										
Isenção de horário	M	1									20
	F	1		17							27
Total	M	1		17	4	12	11		27	10	145
	F	1		26	5	53	8	3	59	8	292
	T	2		44	9	65	19	3	86	18	437

\* inclui modalidade de Trabalhador-Estudiante



## ROTAÇÃO DE PESSOAL







Contagem das saídas de trabalhadores nomeados, em contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO						CTFP					Total		
	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional					
Morte	M									1				1
	F													
Reforma/aposentação	M	1	1											4
	F		1			2	1						1	5
Limite de idade	M													
	F													
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M													
	F													
Cessação por mútuo acordo	M													
	F													
Exoneração	M													
	F													
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M													
	F													
Fim da situação de mobilidade interna	M													
	F							3						3
Fim da situação de cedência de interesse público	M													
	F													
Cessação de comissão de serviço	M													
	F													
Outras situações	M		1											2
	F		1	1										1
Total	M		1	2							1			1
	F		1	1										1
Total	M		1	2										16
	F		1	2										1
T			1	4										1

**Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

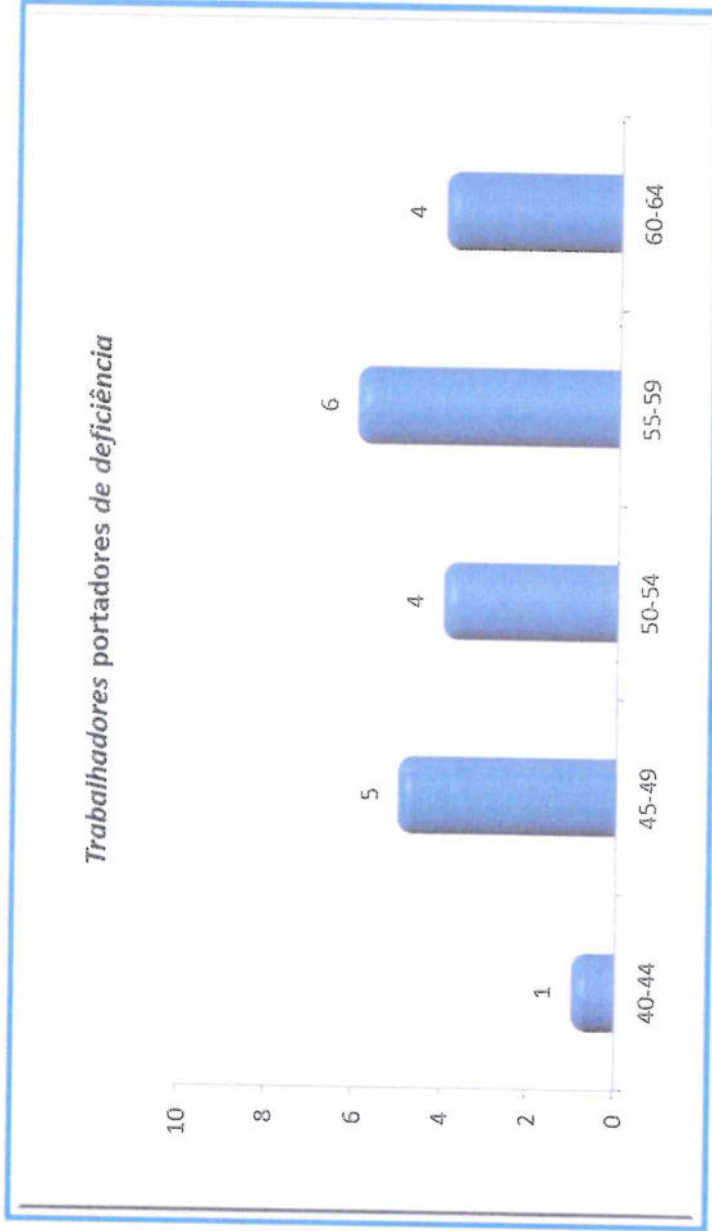
Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		C. Esp. Fisc. Controlo		Inspeção		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total			
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)																						
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M				2		1		4						7		5					19
	F				5				19					1	14		5					44
	T				7		1		23					1	21		10					63
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)	M																					
	F																					
	T																					
Procedimento concursal	M																					
	F																					
	T																					
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M									2					1							3
	F									1					1							3
	T									3					2							6
<b>Total</b>	M				2		1		6						8		5					22
	F				5				20					1	15		6					47
	T				7		1		26					1	23		11					69

(1) e (2) Artigo 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(3) Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

**Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

Grupo/cargo/carreira	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F									
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F										
30-34	M										
	F										
35-39	M										
	F										
40-44	M										
	F										1
45-49	M										
	F		1			1					5
50-54	M										
	F								1		2
55-59	M										
	F										2
60-64	M										
	F										3
65-69	M										
	F										3
70 e mais	M										
	F										4
Total	M			4							1
	F		1	7	2	1		1	3		20
	T		1	11	2	1		1	4		



# TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



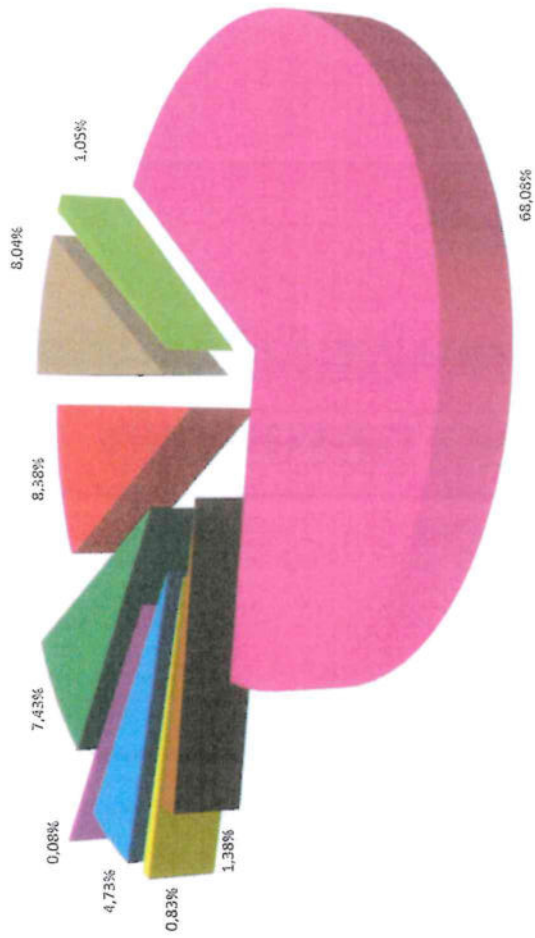






### Absentismo

- Proteção na parentalidade
- Falecimento de familiar
- Doença
- Doença prolongada
- Trabalhador estudante
- Assist familiares
- Injustificadas
- Outras
- Por conta período férias



# SÁUDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

**Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género**

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho						In itinere						
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	
N.º total de acidentes	M	1	1											
	F	2	1	1			2	2						
N.º de acidentes com baixa	M				1									
	F	1			1									
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M													
	F	7			7									
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior	M													
	F													

Notas:

Considerados acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluídos os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

**Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	2
- parcial	1
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	

## **CUSTOS COM PESSOAL**



**Suplementos remuneratórios**

<b>Suplementos remuneratórios</b>	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	29 096,31 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	60 012,95 €
Disponibilidade permanente	875 006,72 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	8 063,45 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1 482,40 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	64 961,39 €
Representação	52 117,72 €
Secretariado	2 799,12 €
Outros suplementos remuneratórios	1 901,24 €
<b>Total</b>	<b>1 095 441,30 €</b>

**Encargos com prestações sociais**

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	34 268,91
Abono de família	19 951,74
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	1 307,28
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	2 107,21
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	451 254,07
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>508 889,21</b>

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

<b>Encargos com pessoal</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Remuneração base	15 002 984,62 €
Suplementos remuneratórios	1 095 441,30 €
Prémios de desempenho	- €
Prestações sociais	508 889,21 €
Benefícios sociais	- €
Outros encargos com pessoal	3 877 378,38
<b>TOTAL</b>	<b>20 484 693,51 €</b>

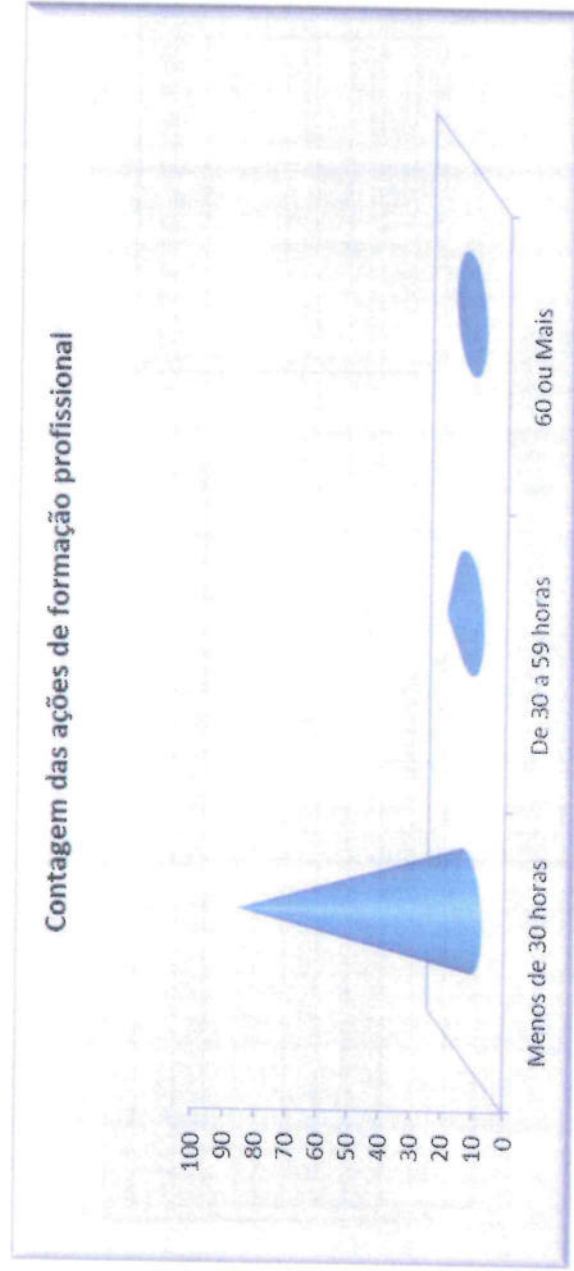


## FORMAÇÃO



**Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração**

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou Mais	Total
Internas	47	4	0	51
Externas	26	3	2	31
<b>Total</b>	<b>73</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>82</b>

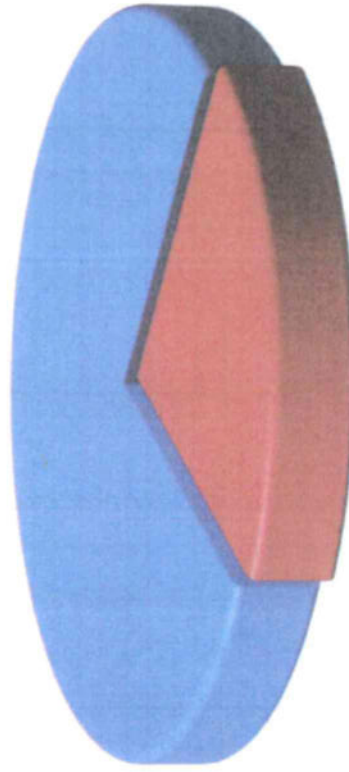


### Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor ( Euros )
Despesa com ações internas	34 549,59
Despesa com ações externas	10 236,10
Despesa com outros organismos/relações c/ exterior	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>44 785,69</b>

## DESPESAS ANUAIS COM A FORMAÇÃO

Despesa com  
ações internas  
77%



Despesa com  
ações externas  
23%



**Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas		Ações externas		Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participações (**)	
Dirigente Superior	6	6		6	2	
Dirigente Intermédio	208	208	24	232	43	
C. Esp. Fisc. Controlo	937	937	40	977	152	
Técnico Superior e Inspetores	272	272	15	287	74	
Informática	15	15	3	18	5	
Oficial Justiça	1	1		1		
Assistente Técnico	69	69		69	34	
Assistente Operacional					1	
<b>Total</b>	<b>1 508</b>	<b>1 508</b>	<b>82</b>	<b>1 590</b>	<b>311</b>	

\* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

\*\* Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.



TRIBUNAL DE  
CONTAS

DIREÇÃO-GERAL

## **DISCIPLINA**



<b>RELAÇÕES PROFISSIONAIS</b>	<b>Número</b>
Trabalhadores sindicalizados	-
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Número</b>
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-





TRIBUNAL DE  
CONTAS

SECÇÃO-GERAL

# SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

# ORGANOGRAMA





TRIBUNAL DE  
CONTAS

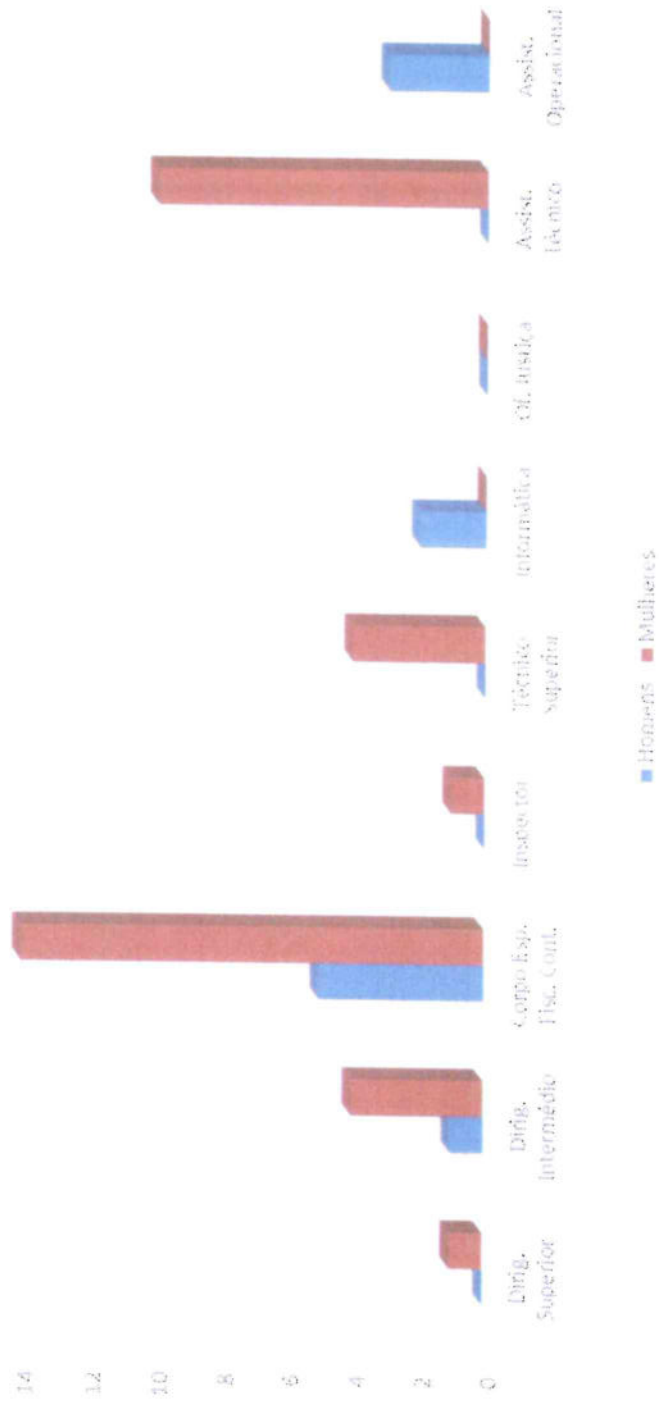
DIREÇÃO-GERAL

## **EFETIVO GLOBAL**

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira / Modalidade vinculação	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação definitiva	M		5							5
	F		14	1						15
	T		19	1						20
Nomeação transitória por tempo determinado	M									
	F									
	T									
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M					2				5
	F				4			10	3	14
	T				4	2		10	3	19
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M	1								1
	F	4								5
	T	5								6
Efectivo Total	M	1	5			2			3	11
	F	1	14	1	4			10		34
	T	1	19	1	4	2		10	3	45

### Trabalhadores por grupo/cargo/carreira e género

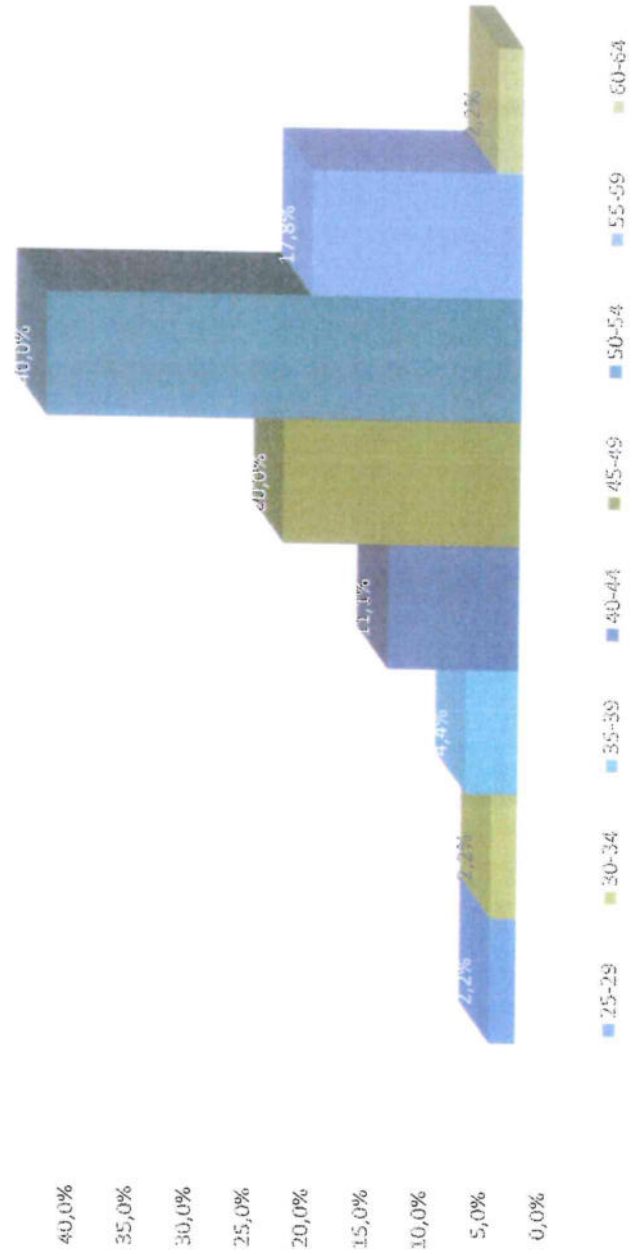


Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		C. Esp. Fisc. Controlo		Inspector		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Menos de 20 anos																				
20-24																				
25-29					1															1
30-34									1											1
35-39																				2
40-44																				
45-49					1				1											5
50-54					2							1								3
55-59					3				1							2				6
60-64					1															5
65-69					2															13
70 e mais					6															6
					1															5
					1															3
					3															13
					1															5
					3															13
					6															5
					1															3
					1															5
					1															1
					1															1
					5															11
					14															34
					19															45
					5															11
					4															34
					5															45
					1															11
					4															34
					5															45
					1															11
					4															34
					5															45
					1															11
					4															34
					5															45
					1															11
					4															34
					5															45
					1															11
					4															34
					5															45
					1															11
					4															34
					5															45
					1															11
					4															34
					5															45
					1															11
					4															34
					5															45

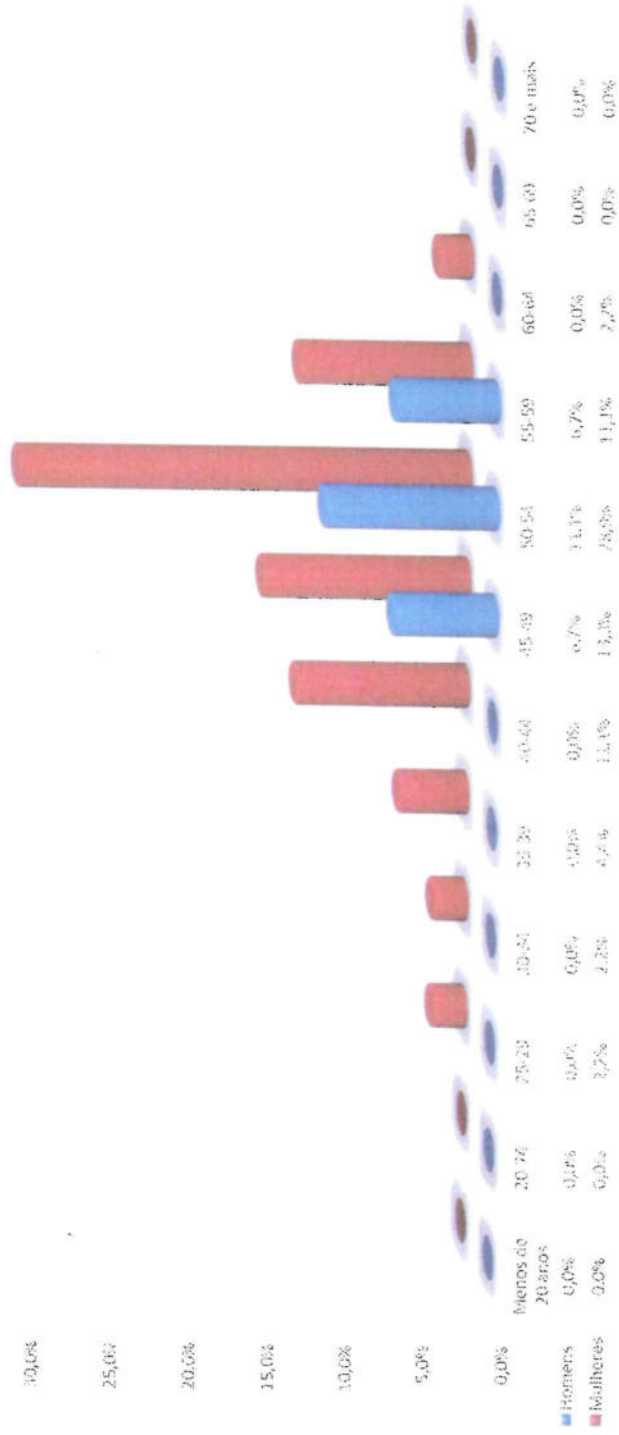
Nível médio de idade: Soma das idades 2220 49  
Total de efectivo: 45

### Trabalhadores por Escalão Etário





### Trabalhadores por Escalão Etário e Género

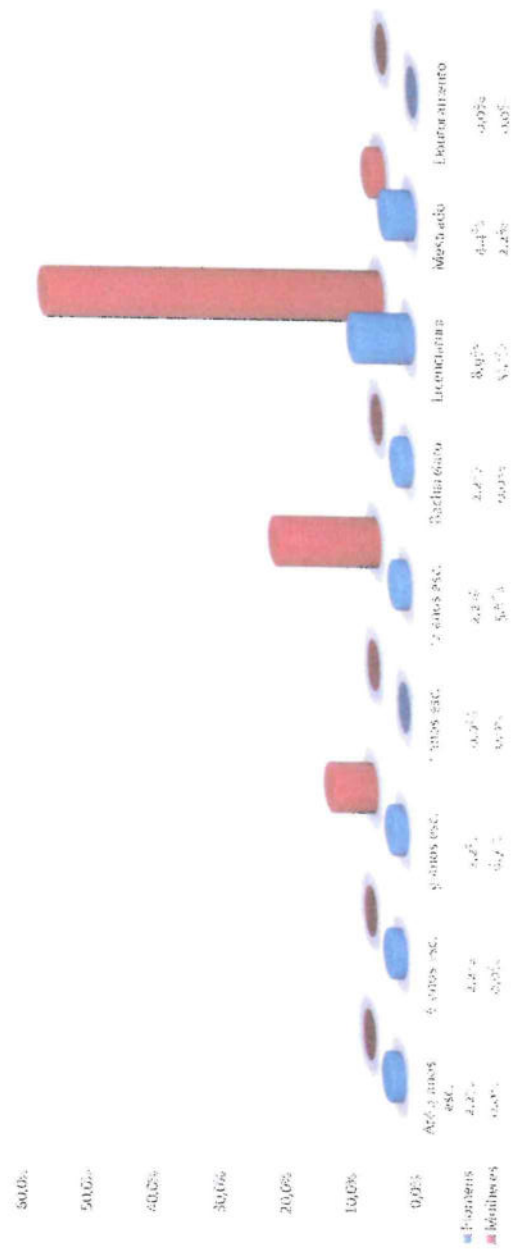




Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M									
	F									
4 anos	M								1	1
	F									
6 anos	M								1	1
	F									
9.º ano	M							3	1	1
	F									3
11.º ano	M									
	F									
12.º ano ou equivalente	M					1		7		1
	F									7
Bacharelato	M		1							1
	F									
Licenciatura	M	1	3							4
	F	4	13	1	4					23
Mestrado	M		1			1				2
	F		1							1
Doutoramento	M									
	F									
Total	M	1	5			2			3	11
	F	1	14	1	4			10		34
	T	1	5	19	1	4	2	10	3	45

Trabalhadores por Nível de Escolaridade



## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



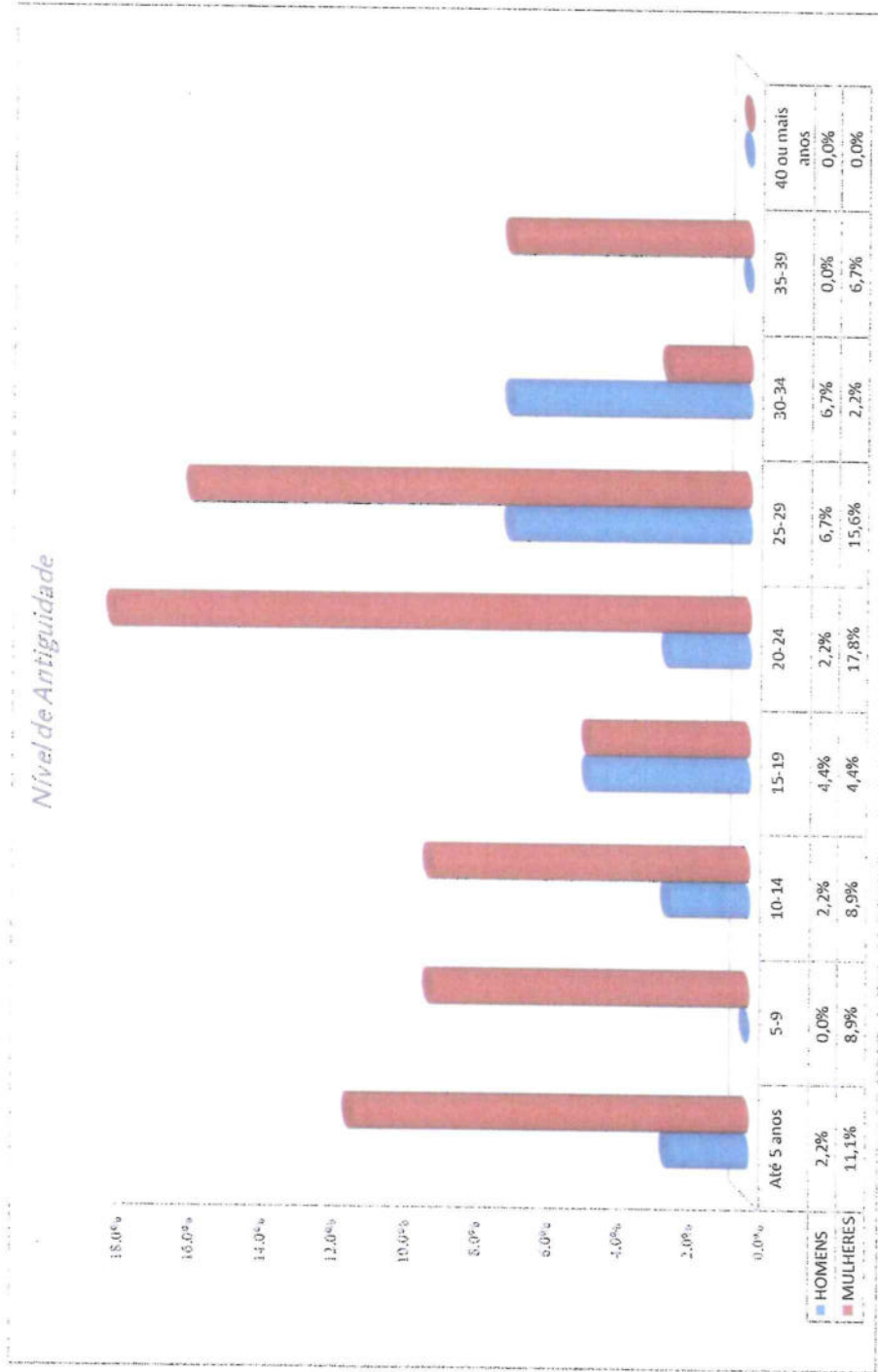
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M		1							1
	F	2	2		1					5
5-9	M									
	F	1	3							4
10-14	M									1
	F	1	1	1						4
15-19	M		1			1				2
	F		1		1					2
20-24	M		1							1
	F		5		1			2		8
25-29	M		2						1	3
	F		1		1			5		7
30-34	M									
	F					1			2	3
35-39	M									
	F							3		3
40 ou mais anos	M									
	F									
Total	M	1	5						3	11
	F	4	14	1	4	2		10		34
	T	5	19	1	4	2		10	3	45

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = \frac{857}{45} = 19$



Nível de Antiguidade

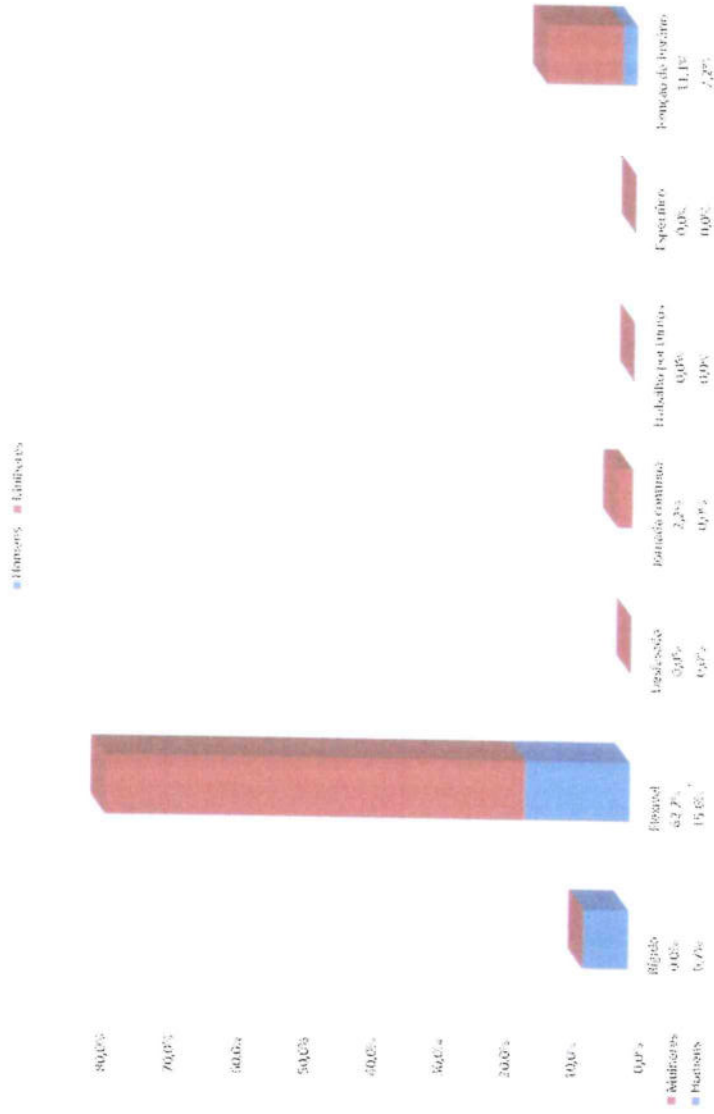


Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F									
Rígido										3	3
Flexível	M			5						3	3
	F			13	1	4	2				7
Desfasado	M			18	1	4	2		10		28
	F								10		35
Jornada contínua	M										
Trabalho por turnos	M			1							1
	F			1							1
Específico	M										
	F										
Isenção de horário	M	1	1								1
	F	1	4								5
Total	M	1	5	5	1	4	2		10	3	11
	F	1	4	14	1	4			10		34
	T	1	5	19	1	4	2		10	3	45



Efectivos por Tipo de Horário





## ROTAÇÃO DE PESSOAL



Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M		1							1
	F		2							2
Cedência de interesse público	M									
	F									
Mobilidade interna	M									
	F									
Regresso de licença	M		1							1
	F									
Comissão de serviço	M									
	F									
CEAGP	M									
	F									
Outras situações	M									
	F									
Total	M		2							2
	F		2							2
	T		4							4



TRIBUNAL DE  
CONTAS

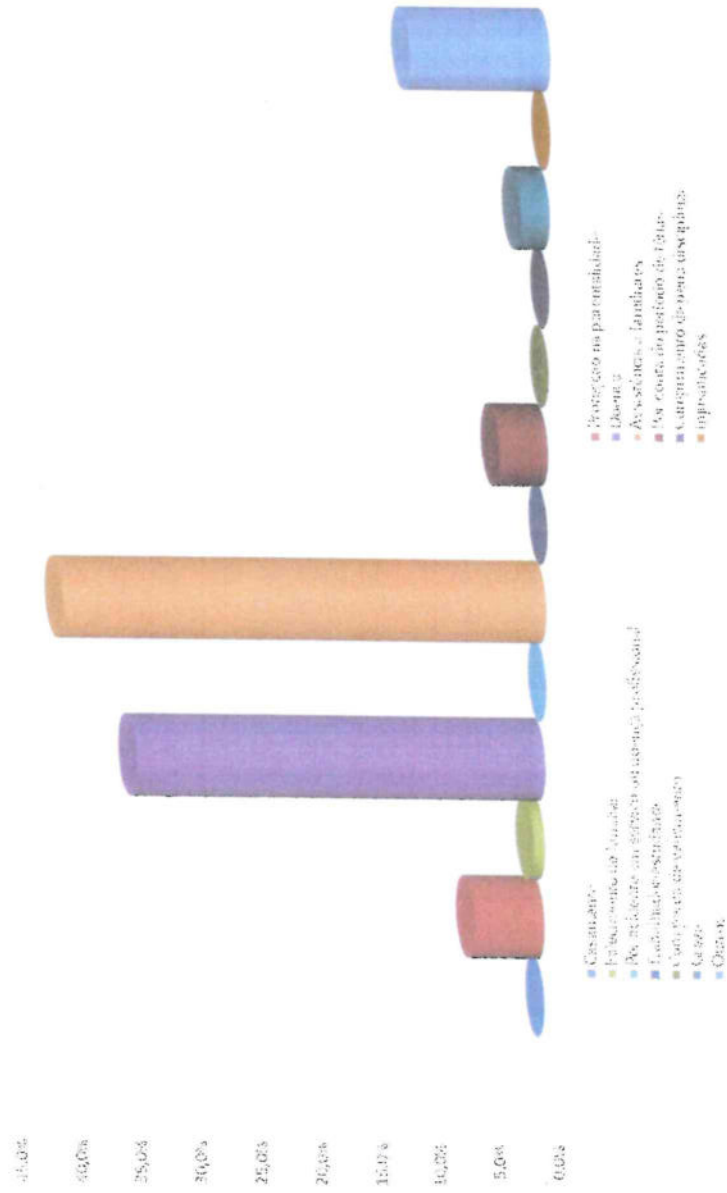
DIREÇÃO-GERAL

# TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO





### Ausência ao Trabalho





# RELAÇÕES PROFISSIONAIS

RELAÇÕES PROFISSIONAIS		Número
Trabalhadores sindicalizados		3
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores		0
Total de votantes para comissões de trabalhadores		0

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
'- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
'-Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-





TRIBUNAL DE  
CONTAS

DIREÇÃO-GERAL

## **CUSTOS COM PESSOAL**



TRIBUNAL DE  
CONTAS

DIREÇÃO-GERAL

Estrutura remuneratória, por género  
Remunerações mensais ilíquidas (brutas)  
Período de referência: mês de Dezembro  
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	1		1
1001-1250 €	1		1
1251-1500 €	1	5	6
1501-1750 €	1	7	8
1751-2000 €		5	5
2001-2250 €			
2251-2500 €	1	3	4
2501-2750 €	1	1	2
2751-3000 €	1	3	4
3001-3250 €		1	1
3251-3500 €	3	2	5
3501-3750 €		2	2
3751-4000 €			
4001-4250 €			
4251-4500 €			
4501-4750 €			
4751-5000 €			
5001-5250 €		4	4
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €		1	1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>34</b>	<b>45</b>

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	962,87	1 393,28
Máxima (€)	5 384,13	5 526,56



## Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	135,65
Disponibilidade permanente	82 292,20
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 358,57
Fixação na periferia	107 655,49
Trabalho por turnos	996,44
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	3 299,91
Representação	2 337,48
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	2 014,05
<b>Total</b>	<b>201 089,79</b>

**Encargos com prestações sociais**

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	11 161,73
Abono de família	982,80
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	3 971,39
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	2 47,41
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	44 423,01
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>60 786,34</b>

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

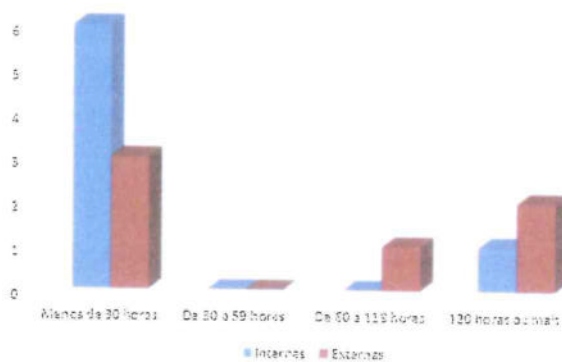
<b>Encargos com pessoal</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Remuneração base	1 335 706,11
Suplementos remuneratórios	201 089,79
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	60 786,34
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	364 585,09
<b>TOTAL</b>	<b>1 962 167,33</b>

# FORMAÇÃO

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de ação, e segundo a duração

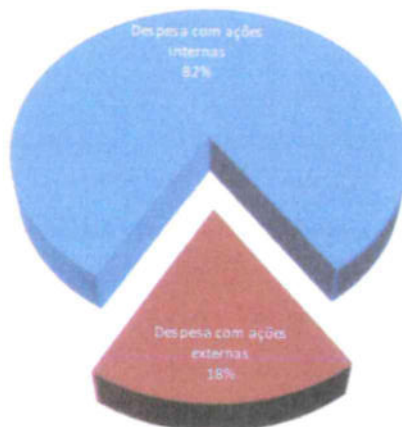
Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	6	0	0	1	7
Externas	3	0	1	2	6
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>13</b>

Nº de ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração



Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (€uros)
Despesa com ações internas	3 830,42
Despesa com ações externas	854,00
<b>TOTAL</b>	<b>4 684,42</b>



Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

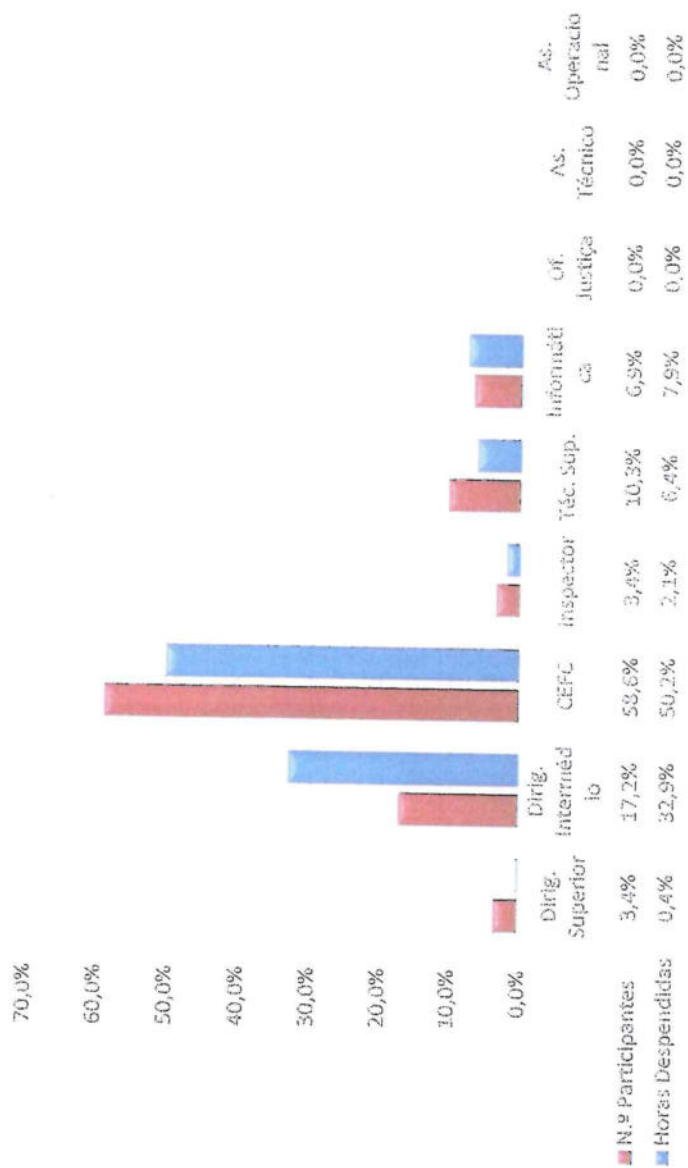
Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas		Ações externas		Total	
	N.º de participações	N.º de participantes	N.º de participações	N.º de participantes	N.º de participações	N.º de participantes
Dirigente Superior	1				1	1
Dirigente Intermédio	11		2		13	5
C. Esp. Fisc. Controlo	31		2		33	17
Inspector	2				2	1
Técnico Superior	6				6	3
Informática	5		2		7	2
Oficial Justiça						
Assistente Técnico						
Assistente Operacional						
<b>Total</b>	<b>56</b>		<b>6</b>		<b>62</b>	<b>29</b>

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	7,50		7,50
Dirigente Intermédio	152,00	400,00	552,00
C. Esp. Fisc. Controlo	717,50	124,00	841,50
Inspector	36,00		36,00
Técnico Superior	108,00		108,00
Informática	102,00	30,50	132,50
Oficial Justiça			
Assistente Técnico			
Assistente Operacional			
<b>TOTAL</b>	<b>1 123,00</b>	<b>554,50</b>	<b>1 677,50</b>



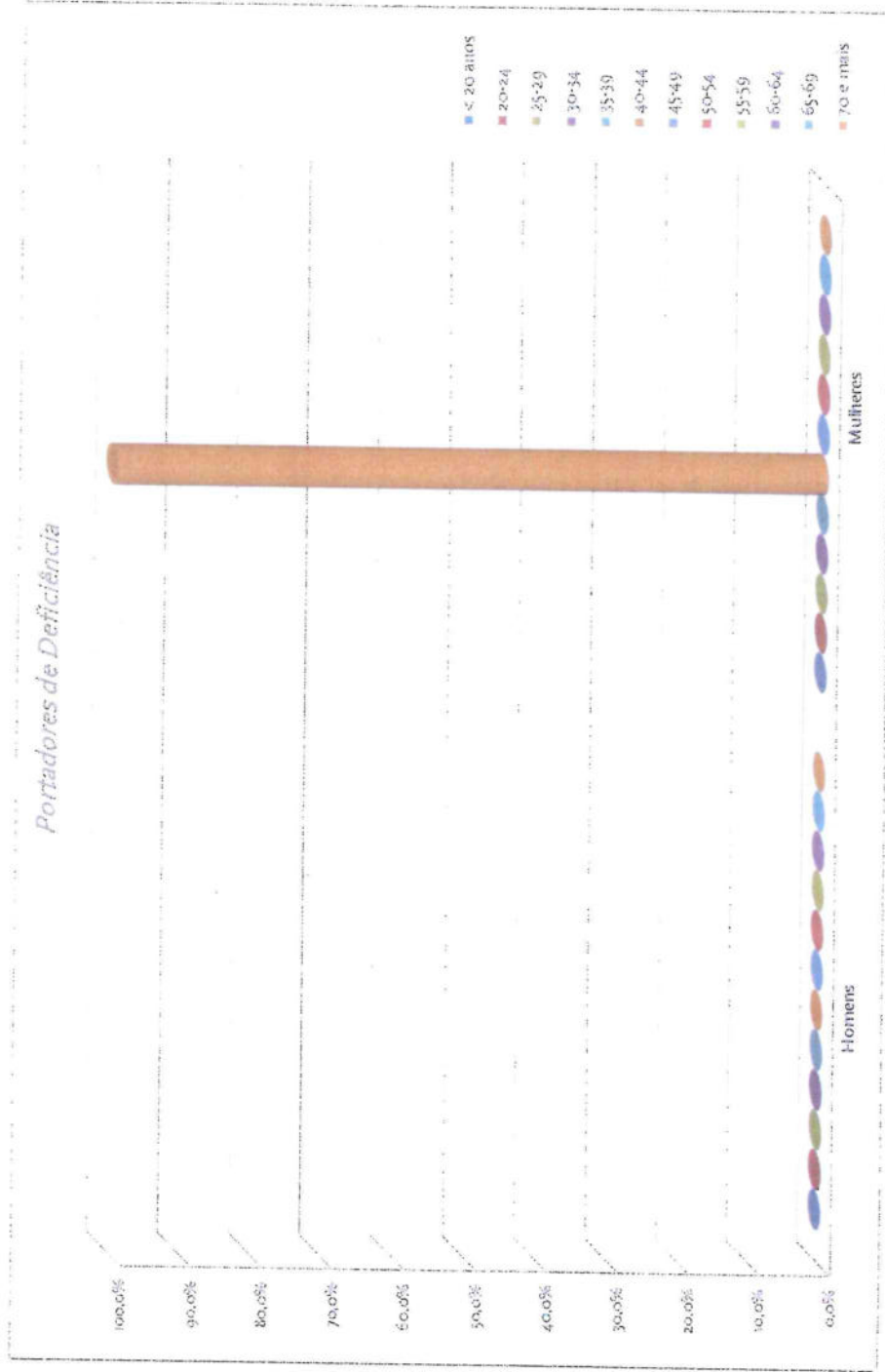
Participantes e Horas Despendidas em Ações de Formação





Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		C. Esp. Fisc. Controlo		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Menos de 20 anos																		
20-24																		
25-29																		
30-34																		
35-39																		
40-44																		
45-49																		1
50-54																		
55-59																		
60-64																		
65-69																		
70 e mais																		
Total																		1
																		1



Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO	No local de trabalho				In itinere					
	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes										
	M									
	F									
N.º de acidentes com baixa										
	M									
	F									
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano										
	M									
	F									
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores										
	M									
	F									

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

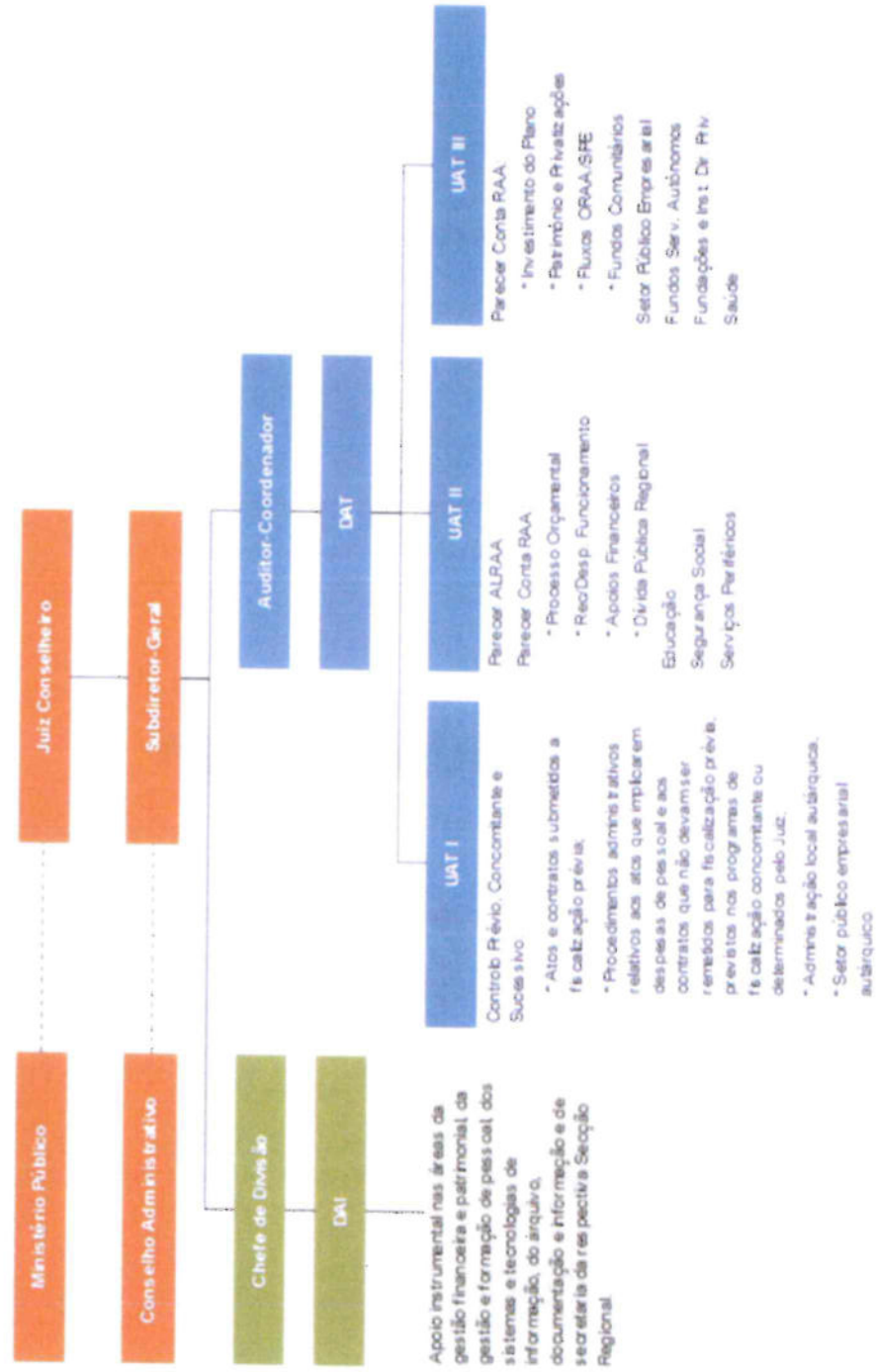
Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	

**Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento**

Grupo/cargo/carreira/Dificuldade de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior						0
Dirigente Intermédio						0
CEFC						0
Inspector						0
Técnico Superior						0
Informática						0
Oficial Justiça						0
Assistente Técnico						0
Assistente Operacional						0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

# SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

# ORGANOGRAMA



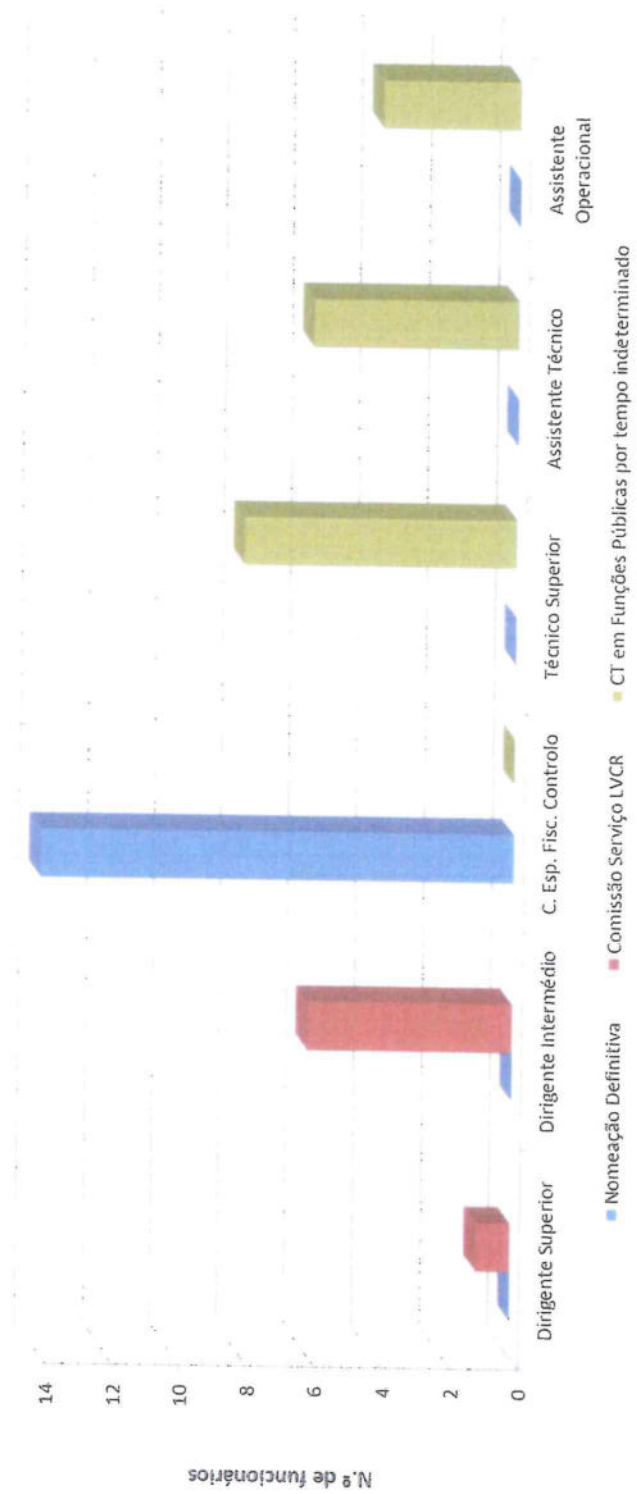


## EFETIVO GLOBAL



**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género**

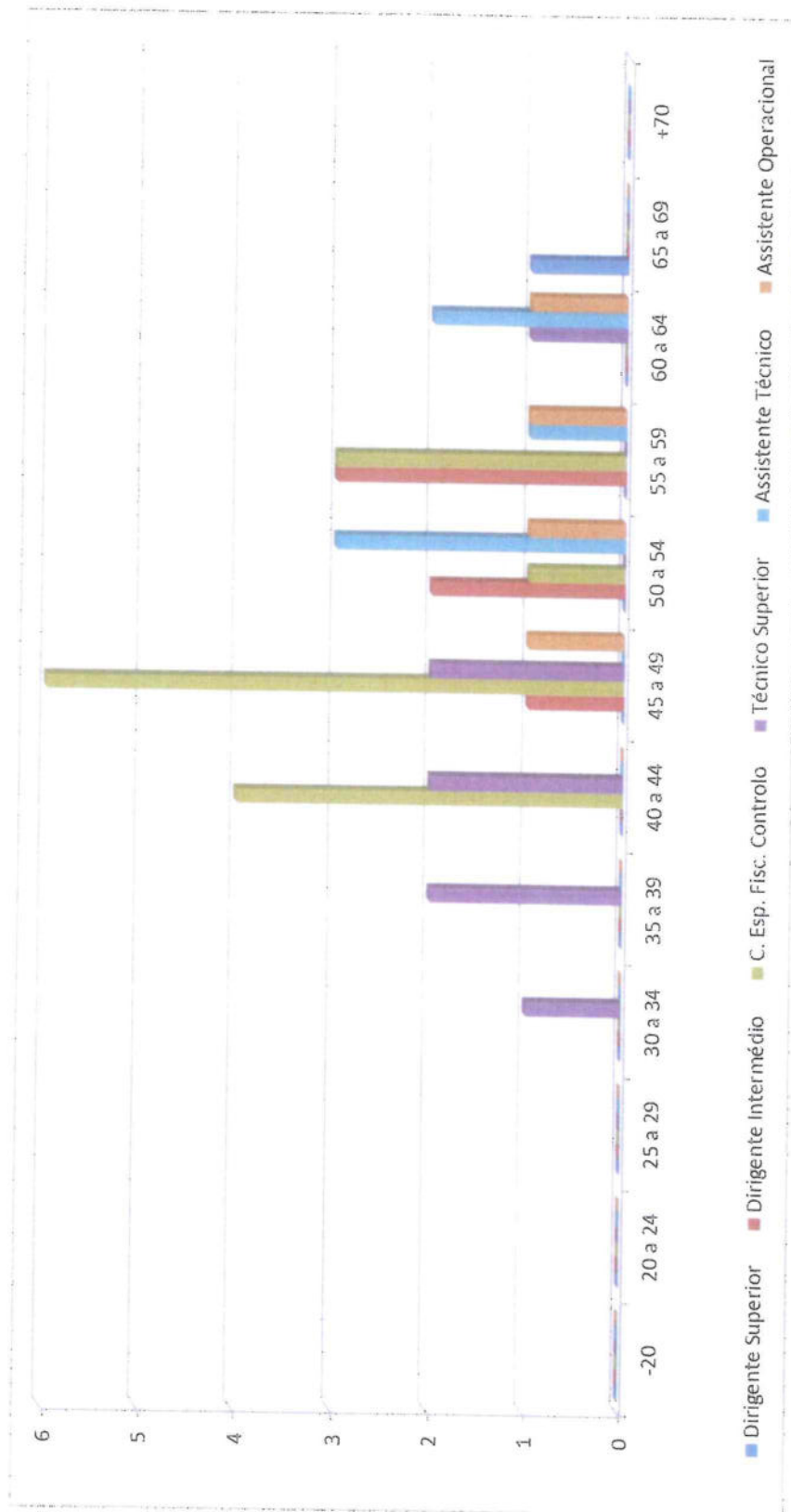
Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Dringente Superior	Dringente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M		3						3
	F		11						11
	T		14						14
Nomeação transitória por tempo determinado	M								
	F								
	T								
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M			3			6	3	6
	F			5			6	1	12
	T			8			6	4	18
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M	1							5
	F								2
	T	1	4						7
Efectivo Total	M	1	3	3			6	3	14
	F		11	5			6	1	25
	T	1	6	8			6	4	39





Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

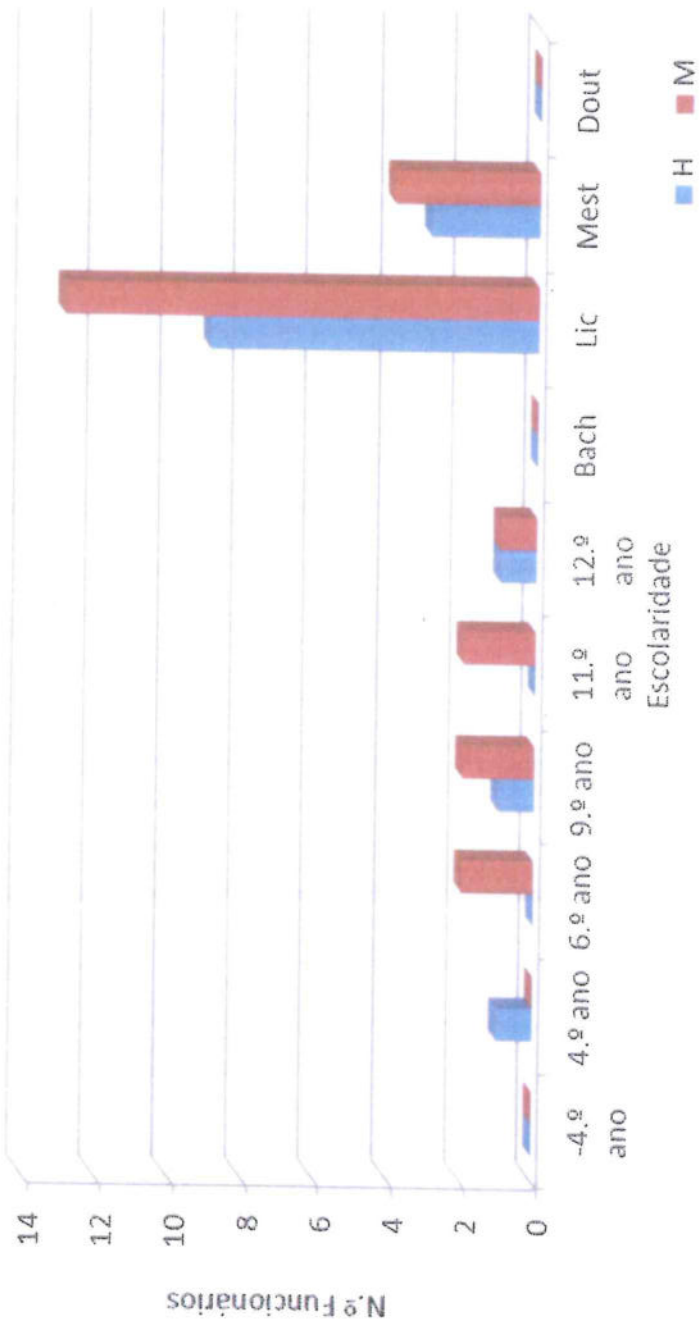
Grupo/cargo/carreira/Es calão etário e género	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M				1					1
	F									
35-39	M				2					2
	F									
40-44	M				1					1
	F			4	1					5
45-49	M		1	2	1				1	5
	F			4	1					5
50-54	M		1	1					1	3
	F		1					3		4
55-59	M		2							2
	F		1	3				1	1	6
60-64	M									1
	F				1			2		3
65-69	M	1								1
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M	1	4	3	3				3	14
	F		2	11	5			6	1	25
	T	1	6	14	8			6	4	39





Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M								
	F								
4 anos	M							1	1
	F								
6 anos	M						1	1	2
	F								
9.º ano	M						2	1	1
	F								2
11.º ano	M						2		2
	F								
12.º ano ou equivalente	M							1	1
	F						1		1
Bacharelato	M								
	F								
Licenciatura	M	1	3						9
	F		2	8					13
Mestrado	M		1	1					3
	F			2					4
Doutoramento	M								
	F								
Total	M	1	4	4	3			3	15
	F		2	10	5		6	1	24
	T	1	6	14	8		6	4	39





Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M								
	F								
20-24	M								
	F								
25-29	M								
	F								
30-34	M								
	F								
35-39	M								
	F								
40-44	M								
	F								
45-49	M								
	F		1						1
50-54	M								
	F								
55-59	M								
	F		1						1
60-64	M								
	F								
65-69	M								
	F								
70 e mais	M								
	F								
Total	M	1							1
	F		1						1
	T	1	1	1					2





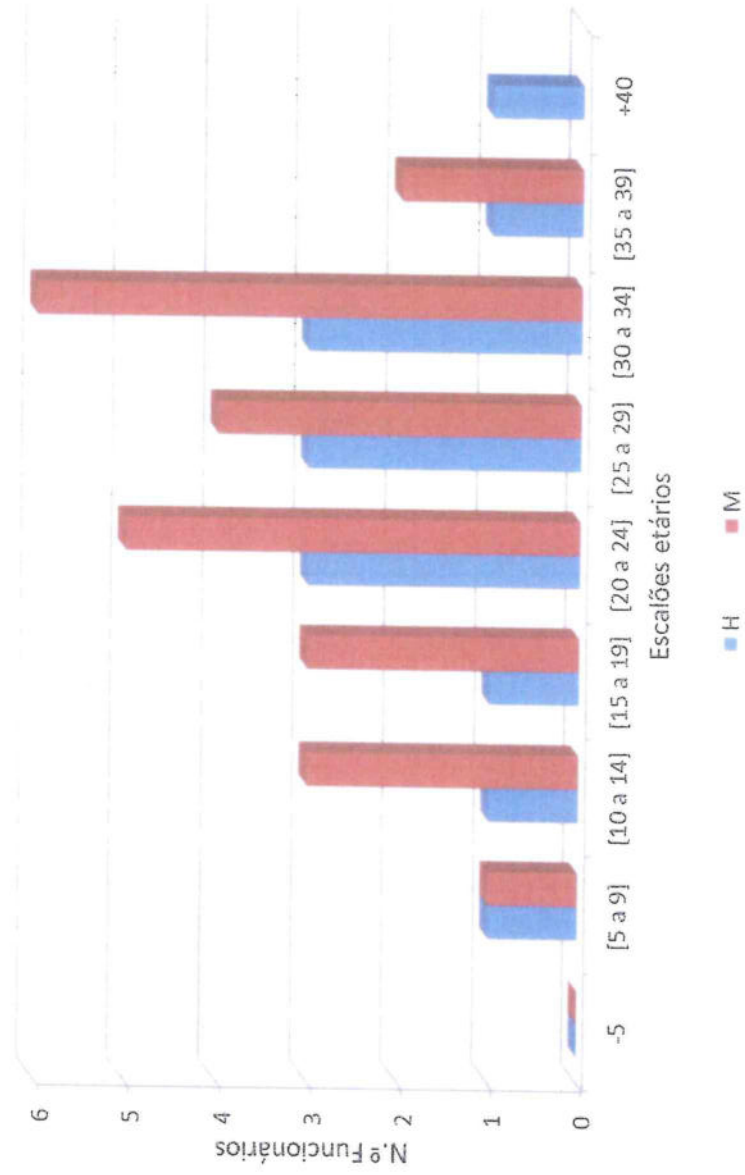
TRIBUNAL DE  
CONTAS

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género**

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F								
Até 5 anos										
5-9	M				1					1
	F				1					1
10-14	M				1					1
	F				2					3
15-19	M				1					1
	F				3					3
20-24	M		1		1					3
	F				2					3
25-29	M		1							5
	F				1			1	2	3
30-34	M		2							4
	F				1			2	1	3
35-39	M		2							6
	F				3			2	1	1
40 ou mais anos	M	1								2
	F							1		1
Total	M	1	4		3				3	14
	F		2		11			6	1	25
	T	1	6		14			6	4	39







# ROTAÇÃO DE PESSOAL





Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M		1						1
	F								
Reforma/aposentação	M								
	F								
Limite de idade	M								
	F								
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M								
	F								
Cessação por mútuo acordo	M								
	F								
Exoneração	M								
	F								
Aplicação de pena disciplinar excludiva	M								
	F								
Fim da situação de mobilidade interna	M								
	F								
Fim da situação de cedência de interesse público	M								
	F								
Cessação de comissão de serviço	M								
	F								
Outros	M								
	F								
Total	M		1						1
	F								
	T			1					1



**Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlador	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M								
	F								
Reforma/aposentação	M								
	F								
Limite de idade	M								
	F								
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M								
	F								
Cessaçao por mútuo acordo	M								
	F								
Exoneração	M								
	F								
Aplicação de pena disciplinar expulsiua	M								
	F								
Fim da situação de mobilidade interna	M								
	F								
Fim da situação de cedência de interesse público	M								
	F								
Cessaçao de comissão de serviço	M								
	F								
Outros	M								
	F								
Total	M								
	F								
	T								



TRIBUNAL DE  
CONTAS

SECRETARIA GERAL

# TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSETISMO

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F								
Casamento										
Protecção na parentalidade	M			30						30
	F									
Falecimento de familiar	M									
	F									
Doença	M		12	3	22					25
	F			10	1		351			374
Por acidente em serviço ou doença profissional	M									
	F									
Assistência a familiares	M				15					15
	F									
Trabalhador-estudante	M									
	F									
Por conta do período de férias	M		2	1,5	3,5					7
	F		5	12,5	6,5		8,5	1		33,5
Com perda de vencimento	M									
	F									
Cumprimento de pena disciplinar	M									
	F									
Greve	M									
	F									
Injustificadas	M									
	F									
Outros	M		1	10	8				4,5	23,5
	F			19,5	23		14			56,5
TOTAL	M		3	44,5	33,5		373,5	4,5		85,5
	F		17	42	45,5		373,5	1		479
	T		20	86,5	79		373,5	5,5		564,5



TRIBUNAL DE  
CONTAS

1976

# RELAÇÕES PROFISSIONAIS

RELAÇÕES PROFISSIONAIS		Número
Trabalhadores sindicalizados		4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores		-
Total de votantes para comissões de trabalhadores		-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-

## **CUSTOS COM PESSOAL**



TRIBUNAL DE  
CONTAS

REPÚBLICA

**Estrutura remuneratória, por género**  
**Remunerações mensais líquidas (brutas) \***  
**Período de referência: mês de Dezembro**  
**(Excluindo prestações de serviço)**

Género/Escalação de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	2		2
1001-1250 €	1	2	3
1251-1500 €		4	4
1501-1750 €	1	2	3
1751-2000 €	1	2	3
2001-2250 €		2	2
2251-2500 €	3	4	7
2501-2750 €			
2751-3000 €		3	3
3001-3250 €			
3251-3500 €	2	1	3
3501-3750 €			
3751-4000 €			
4001-4250 €		2	2
4251-4500 €			
4501-4750 €		1	1
4751-5000 €			
5001-5250 €	2	2	4
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>25</b>	<b>39</b>

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	962,86	1 204,71
Máxima (€)	5 526,56	5 129,14



TRIBUNAL DE  
CONTAS

2014-2015

### Suplementos remuneratórios

<b>Suplementos remuneratórios</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	964,13
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	70 565,90
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 684,80
Fixação na periferia	105 150,93
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	995,00
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	3 140,46
Representação	2 337,48
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	3 226,08
<b>Total</b>	<b>189 064,78</b>





**Encargos com prestações sociais**

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	1 658,94
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	1 307,28
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	42 176,34
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>45 142,56</b>

**Encargos com benefícios sociais**

<b>Benefícios de apoio social</b>	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

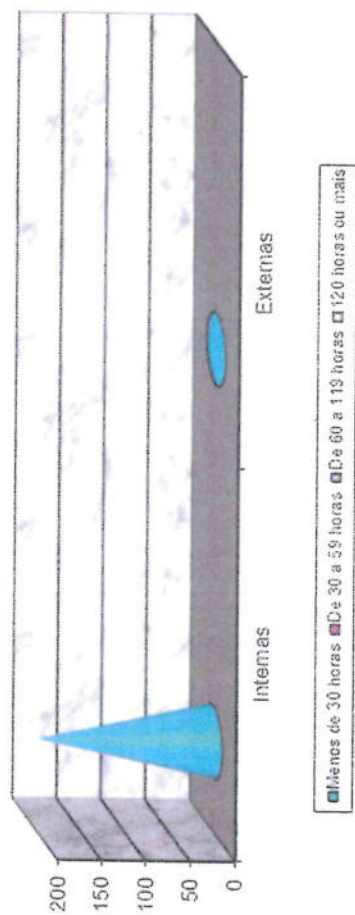
<b>Encargos com pessoal</b>	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1 315 368,60
Suplementos remuneratórios	189 064,78
Prémios de desempenho	0,00
Prestações sociais	45 142,56
Benefícios sociais	0,00
Outros encargos com pessoal	372 587,77
<b>TOTAL</b>	<b>1 922 163,71</b>

# FORMAÇÃO

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de acção, e segundo a duração**

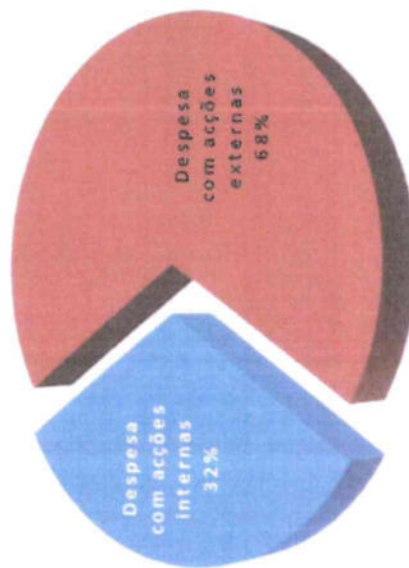
Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	198				198
Externas	8				8
<b>Total</b>	<b>206</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>206</b>

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração



**Despesas anuais com a formação**

Tipo de ação/valor	Valor ( €uros )
Despesa com ações internas	1 708,32
Despesa com ações externas	3 559,06
<b>TOTAL</b>	<b>5 267,38</b>



**Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas		Ações externas		Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participações (**)	
Dirigente Superior	8			8	1	
Dirigente Intermédio	34			34	6	
C. Esp. Fisc. Controlo	97	3		100	14	
Técnico Superior	58	5		63	8	
Magistrado						
Informática						
Oficial Justiça						
Assistente Técnico	1			1	1	
Assistente Operacional						
<b>Total</b>	<b>198</b>	<b>8</b>		<b>206</b>	<b>30</b>	

**Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior	33,50		33,50
Dirigente Intermédio	139,50		139,50
C. Esp. Fisc. Controlo	409,50	24,00	433,50
Técnico Superior	243,50	86,00	329,50
Magistrado			
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	15,00		15,00
Assistente Operacional			

